

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.570.361/0001-67, inscrita no Estado nº 10.677.230-9, inscrita no Município nº 292313923, sediada na Avenida Almirante Saldanha, nº 1238, Quadra 15A, Lote 1, Vila Marajoara, Jussara, Goiás, CEP: 76.270-000, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) produto(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo. Já incluídos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais encargos.

PROPOSTA DE PREÇO

Processo Administrativo Licitação nº 2021031290

Abertura: 22 de novembro de 2021 - às 08h00min

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares de Informática, Eletrônicos e Móveis, conforme Edital nº 03232/2021/160-04 – Portaria nº 966 de 11 de Maio de 2021, retendo a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Farmacêutico nº 03232/2021/160-04, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Und	3	ARMÁRIO VITRINE – armário vitrine com 2 portas simétricas em aço, revestimento em chapa; laterais e portas em vidro 3mm; patesleiras em vidro cristal 4mm. Tratamento antirreflexivo; pintura epóxi; dimensões 182cm x 62cm x 40cm.	MARCA 6011	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
2	Und	2	MEZA PARA REFEIÇÃO – mesa de refeição de aço com tampo em madeira revestido por fórmica. Altura regulável por meio de uma manivela lateral em material termoplástico. Estrutura em tubos de aço de 30x30x1,20mm. Tratamento antirreflexivo; acabamento em pintura eletrostática e pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em	MARCA 6008	R\$ 263,00	R\$ 526,00

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 26.570.361/0001-67, Inscrição Estadual 10.677.230-9, Inscrição Municipal 1795313953, sediada na Avenida Almirante Saldanha, n.º 1238, Quadra 15A, Lote 1, Vila Marajoara, Jussara, Goiás, CEP: 76.270-000, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) produto(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2021.

Processo Administrativo Licitatório n.º 2021021290

Abertura: 22 de novembro de 2021 - às 09h00min

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, conforme Emenda Parlamentar n.º 03532.661000/1160-04 – Portaria n.º 966 de 11 de Maio de 2016, referente a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n.º 03532.661000/1160-04, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Und	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Und	3	ARMÁRIO VITRINE – armário vitrine com 2 portas armações em aço, revestimento em chapa; laterais e portas em vidro 3mm, prateleiras em vidro cristal 4mm. Tratamento antiferruginoso, pintura epóxi; dimensões 165cm x 62cm x 40cm.	MARCA 6011	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
8	Und	5	MESA PARA REFEIÇÃO – mesa de refeição de leito: com tampo em madeira revestido por fórmica. Altura regulável por meio de uma manivela lateral em material termoplástico. Estrutura em tubos de aço de 30x30x1,20mm. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em	MARCA 6008	R\$ 563,00	R\$ 2.815,00

			estufa, excelente resistência química e mecânica. Base com sapatas de borracha na parte traseira e na parte da frente com rodízios de 2". Dimensões do tampo: 0,35cm x 0,80cm. Altura regulável: 0,90cm a 1,20m.			
17	Und	2	<p>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER - cama hospitalar tipo Fowler: estrutura em tubo de em aço Inox AISI 304 com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos mínimos: Cabeceira, Fowler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg. Grades laterais arculáveis e independentes fabricadas em polietileno ou equivalente, dotada de cilindro pneumáco. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Leito C 1,95 x A 0,80 x L 0,90 metros. Paracheque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plásco com no mínimo dois freios em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180kg. Acompanha ganchos de fixação de dreno sob o leito; o colchão de espuma D33 revestido em courvim com costura vulcanizada; suporte para soro.</p>	SURGYPLAST – FLEXIBASE	R\$ 4.734,00	R\$ 9.468,00
18	Und	15	<p>CAMA HOSPITALAR SEMIFAWLER - para pacientes de até 150kg. Movimentos: elevaçãodorsal, Fowler, Semi Fowler, flexão de pernas, cardíaco esentado; Sistema de acionamento dos movimentos por meio demanivelas escamoteáveis cromadas. Estrutura: em açocarbono com tratamento antiferruginoso e acabamento empintura eletrostática a pó. Grades: grades laterais, construídas em material termoplástico. Cabeceira e peseira: removíveis, construídas em material termoplástico de altaresistência.</p>	SURGYPLAST – FLEXIBASE	R\$ 4.734,00	R\$ 71.010,00

			<p>Rodas: Giratórias com aproximadamente 75mm de diâmetro, revestidas em borrachatermoplástica, sendo no mínimo duas com freios. Dimensões externas máximas: Comprimento1,90m x Largura 0,90m. Acompanha: Suporte de soro em aço inox com altura regulável (incorporado à estrutura da cama) e colchão para cama hospitalar revestido em curvim cor azul, estrutura interna em espuma 100% poliuretano, densidade mínima 33, revestimento em material lavável, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, na cor azul royal, com selagem vulcanizada, fechamento em zíper, presença de dispositivo de ventilação nalateral que impeça contaminação interna. Dimensão total: comprimento 1,90cm, largura 80cm, altura base 14cm, tratamento anti-acaro e antifungico.</p>		
20	Und	3	<p>CARRO DE CURATIVOS - estrutura tubular de aço inox; Tampo e prateleira confeccionados aço inox , com 0,75mm de espessura minima; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Varanda (guarnição) em aço inox ao redor das prateleiras; Suporte de balde e bacia em aço inox; Acompanha balde de inox com capacidade mínima de 10 litros e 20cm de diâmetro; Acompanha bacia em aço inox de 30cm de diâmetro no mínimo; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; Peso máximo suportado pela prateleira: 20kg.</p>	MARCA 5006-I	R\$ 1.249,00
					R\$ 3.747,00
21	Und	2	<p>CARRO MACA AVANÇADO -Leito: construído em tubos de aço carbono, com pintura epóxi-revestido em chapa de aço inoxidável; Cabeceira: para apoio dorsal regulável através de cremalheira; Grades Laterais: em aço inox; Para-choque: de borracha em toda volta; Movimentos: Elevação de altura com acionamento hidráulico por pedais de ambos os lados; Base: em aço carbono revestida em aço inoxidável; Rodízios: 04 rodas de 8</p>	ORTOMED OM 206.4	R\$ 9.000,00
					R\$ 18.000,00

			<p>polegadas, sendo 02 com freio em diagonal; Capacidade mínima: 180kg; Acompanha: Suporte para oxigênio e suporte para soro; Colchonete: Confeccionado em espuma de poliuretano densidade D23 revestido com capa plástica; Dimensões mínimas: 1,90x0,60.</p>			
22	Und	2	<p>CARRO MACA SIMPLES - carro maca hospitalar, estrutura em tubo de aço carbono redondo, cabeceira regulável através de cremalheira, grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono, suporte para soro com 2 ganchos (T), acabamento em temperatura epóxi, com tratamento antiferruginoso, para-choque de proteção na cabeceira e pés, rodízios de 6" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões: C 1,90 x L 0,70 x A 0,80 m. Capacidade: 150kg e colchão com espuma D28 em courvim azul.</p>	ORTOMED OM 206.1	R\$ 2.799,00	R\$ 5.598,00
26	Und	5	<p>MESA DE CABECEIRA – mesa de cabeceira fechada construída em chapa de aço com tampo aço esmaltado, acabamento em pintura epóxi na cor branca, gaveta com corredeiras deslizantes e porta inferior com prateleira interna, com puxadores metálicos e anatômicos, base fixa, medidas aproximadas 0,45x0,40x0,80m.</p>	MARCA 6006	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
27	Und	5	<p>MESA DE EXAMES - Divã Clínico estofado, estrutura e pés construídos em tubos de aço, pintura em esmalte sintético, tratamento antiferruginoso, leito estofado, revestido em curvim, cabeceira móvel regulável em diversas alturas, pés protegidos com ponteiros de borracha, dimensões aproximadas: 0,65x1,90x0,80m. Móvel, leito estofado em espuma 33, com suporte para papel.</p>	ORTOMED OM 701.1	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
28	Und	5	<p>MESA DE MAYO INÓX COM BANDEJA EM INÓX COM RODÍZIOS - mesa auxiliar de mayo em inox. Dimensões: 0,68x0,47x0,85cm. Estrutura em tubo redondo de inox de 1" x 1,25 com anel de fixação. Suporte para bandeja em aço inox. Bandeja em</p>	MARCA 6009	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00

			inox medindo 0,48x0,32cm. Pés com rodízios. Acabamento em pintura epoxi. Altura máxima 1.2m.			
30	Und	10	NEGATOSCÓPIO - negatoscópio de 1 corpo, construído em chapa de aço; pintado eletrostaticamente na cor branca. Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso; iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15w 6500k por corpo; acionamento por reatores eletrônicos de alto fator de potência; luminância aproximada de 2000 nits; acendimento através de interruptor; disponível em 220V; dimensões: 490x380x140mm.	MARCA 3009	R\$ 578,00	R\$ 5.780,00
34	Und	3	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - com pedestal com rodas e bulbo led, estrutura toda em alumínio e o flexível em aço carbono, pintura eletrostática, lâmpada em led.	MARCA 3010	R\$ 449,00	R\$ 1.347,00
Valor Total da Proposta:						R\$ 132.555,00
Cento e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais.						

Portal Distribuidora Hospitalar LTDA

Declaramos que:

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- A fornecer os equipamentos no prazo, locais e condições previstos no Edital, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento expedida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal.
- **Concordamos em manter a validade desta proposta de acordo com o EDITAL, a contar da abertura da sessão pública.**
- A Empresa Portal Distribuidora Hospitalar declara que estão inclusas nos valores cotados todas as despesas sobre o objeto licitado (custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas seguros, treinamentos, lucro e outros).
- Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, na minuta contratual, bem como as disposições da Lei nº8666/93 e Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, LC Nº123/06 e 147/14, que reo presente.
- Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade dos objetos cotados nesta proposta, garantindo que os produtos serão fornecidos de acordo com as especificações definidas nesta proposta, respeitando o estabelecido no edital e com a validade mínima exigida no Edital.
- Declaramos através deste, garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.
- Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade dos objetos cotados nesta proposta, garantindo que os produtos serão fornecidos de acordo com as especificações definidas nesta proposta, respeitando o estabelecido no edital e com a validade mínima exigida no Edital.
- Declaramos através deste, garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.
- Declaramos que submetemos inteiramente a todas as condições deste Edital;
- Declaramos que os produtos obedecem a á estipulação do presente edital;
- Responsabilizamos e garantimos que o produto e qualidade estabelece o edital.
- Declaramos que o produto será entregue de primeira qualidade;



PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 26.570.361/0001-67

Av. Almirante Saldanha, Quadra 15A, Lote 01, n. 1238, Vila Marajoara, Jussara – GO,
CEP: 76.270-000

Fone: (62) 3373-3883 / (62) 985547364

portaldistribuidorahospitalar@hotmail.com

- **Declaramos a garantia dos equipamentos de acordo com o edital.**
- Esclarecemos que aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e que o preço proposto inclui todas as despesas com administração, materiais, mão-de-obra, leis sociais, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos: enfim, todo o necessário para o fornecimento do objeto licitado.
- Declaramos através deste, garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.
- Declaramos que os preços consignados nesta proposta, abrangem todas as despesas com equipamentos, transporte, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto.
- Declaramos está ciente das condições do Edital, minuta de contrato e do termo de referência e estar em pleno e total acordo com todas as disposições neles contidas.
- Declaramos que temos condições de atender as disposições editalíssimas quanto aos quantitativos, ao prazo e condições de fornecimento dos produtos por nos apresentado em nossa proposta.

Dados pra assinatura do contrato:

Sócio/Administrador: ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA

ID: 28027 OAB-GO / CPF: 628.655.521-87

Estado Civil: Casado

Endereço: Avenida Almirante Saldanha, quadra 15 A, lote 01, n. 1238, Vila Marajoara, Jussara – Goiás. CEP:76.270-000.

Condições de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Entrega: Conforme edital

CNPJ: 26.570.361/0001-67

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG.: 1240 C/C.: 1456-0 OP 003

BANCO DO BRASIL:

AG.:0639-4 C/C.:20576-1

Telefone: 62-33733883

Atenciosamente,

PORTAL
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:26570361000167

Assinado de forma digital por
PORTAL DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:26570361000167
Dados: 2021.11.22 07:23:37
-03'00'

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

26.570.361/0001-67

Jéssica da Silva Gonçalves – Procuradora

CPF: 046.583.241-56 RG: 5904326 SSP/GO

Jussara, 22 de novembro de 2021

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.870.861/0001-67
Av. Almeida Salbazar, Quadra 12A, Lote 01, n. 1238, Vila Marjoram, Juazeiro - GO
CEP: 76.270-000
Fone: (62) 3373-3883 / (62) 36524730
portal@distribuidorahospitalar.com



- > Declarar a garantia e garantia dos equipamentos de acordo com o edital.
- > Esclarecermos que aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital, sem reservas e que o preço proposto inclui todas as despesas com administrações, materiais, mão-de-obra, frete social, transporte, equipamentos auxiliares, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, tudo o necessário para o fornecimento do objeto listado.
- > Declarar através deste, garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidas no presente Edital.
- > Declarar que os preços consignados nesta proposta, abrangem todas as despesas com equipamentos, transporte, frete social, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para o fornecimento dos produtos listados no objeto.
- > Declarar que ciente das condições do Edital, renuncia de contato e de termo de referência e estar em pleno e total acordo com todas as disposições nele contidas.
- > Declarar que todas as condições de atender as disposições editalícias quanto aos quantitativos, no prazo e condições de fornecimento dos produtos por nos apresentados em nossa proposta.

Dados para assinatura do contrato:

Sócio-Administrador: ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA

ID: 28027 OAB-GO / CPF: 628.652.521-87

Estado Civil: Casado

Endereço: Avenida Almeida Salbazar, quadra 12 A, lote 01, n. 1238, Vila Marjoram, Juazeiro - Goiás. CEP: 76.270-000

Condições de Pagamento: Conforme edital

Ponto de Entrega: Conforme edital

CNPJ: 26.870.861/0001-67

DADOS BANCÁRIOS:

CADENA ECONOMICA FEDERAL

AG: 1240 CCJ - 1456-0 07 003

BANCO DO BRASIL

AG: 0839-4 CCJ - 20276-1

Telefone: 62-33733883

Assinatura:

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.870.861/0001-67
Assinatura de Almeida Salbazar

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

26.870.861/0001-67

Júlia da Silva Gonçalves - Procuradora

CPF: 046.583.241-56 RG: 3904326 SSP/GO

Juazeiro, 22 de novembro de 2021

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 26.570.361/0001-67, Inscrição Estadual 10.677.230-9, Inscrição Municipal 1795313953, sediada na Avenida Almirante Saldanha, n.º 1238, Quadra 15A, Lote 1, Vila Marajoara, Jussara, Goiás, CEP: 76.270-000, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) produto(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2021.

Processo Administrativo Licitatório n.º 2021021290

Abertura: 22 de novembro de 2021 - as 09h00min

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, conforme Emenda Parlamentar n.º 03532.661000/1160-04 – Portaria n.º 966 de 11 de Maio de 2016, referente a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n.º 03532.661000/1160-04, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Und	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Und	3	ARMÁRIO VITRINE – armário vitrine com 2 portas armações em aço, revestimento em chapa; laterais e portas em vidro 3mm, prateleiras em vidro cristal 4mm. Tratamento antiferruginoso, pintura epóxi; dimensões 165cm x 62cm x 40cm.	MARCA 6011	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
8	Und	5	MESA PARA REFEIÇÃO – mesa de refeição de leito: com tampo em madeira revestido por fórmica. Altura regulável por meio de uma manivela lateral em material termoplástico. Estrutura em tubos de aço de 30x30x1,20mm. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Base com sapatas de borracha na parte traseira e na parte da frente com rodízios de 2". Dimensões do tampo: 0,35cm x 0,80cm. Altura regulável: 0,90cm a 1,20m.	MARCA 6008	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
20	Und	3	CARRO DE CURATIVOS - estrutura tubular de aço inox; Tampo e prateleira confeccionados aço inox, com 0,75mm de espessura mínima; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Varanda (guarnição) em aço inox ao redor das prateleiras; Suporte de balde e bacia em aço inox; Acompanha balde de inox com capacidade mínima de 10 litros e 20cm	MARCA 5006-1	R\$ 633,33	R\$ 1.899,99

			de diâmetro; Acompanha bacia em aço inox de 30cm de diâmetro no mínimo; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; Peso máximo suportado pela prateleira: 20kg.		
21	Und	2	CARRO MACA AVANÇADO - Leito: construído em tubos de aço carbono, com pintura epóxi revestido em chapa de aço inoxidável; Cabeceira: para apoio dorsal regulável através de cremalheira; Grades Laterais: em aço inox; Para-choque: de borracha em toda volta; Movimentos: Elevação de altura com acionamento hidráulico por pedais de ambos os lados; Base: em aço carbono revestida em aço inoxidável; Rodízios: 04 rodas de 8 polegadas, sendo 02 com freios em diagonal; Capacidade mínima: 180kg; Acompanha: Suporte para oxigênio e suporte para soro; Colchonete: Confeccionado em espuma de poliuretano densidade D23 revestido com capa plástica; Dimensões mínimas: 1,90x0,60.	MARCA 2015-E	R\$ 4.100,00
					R\$ 8.200,00
22	Und	2	CARRO MACA SIMPLES - carro maca hospitalar, estrutura em tubo de aço carbono redondo, cabeceira regulável através de cremalheira, grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono, suporte para soro com 2 ganchos (T), acabamento em temperatura epóxi, com tratamento antiferruginoso, para-choque de proteção na cabeceira e pés, rodízios de 6" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões: C 1,90 x L 0,70 x A 0,80 m. Capacidade: 150kg e colchão com espuma D28 em courvim azul.	MARCA 2002	R\$ 1.200,00
					R\$ 2.400,00
26	Und	5	MESA DE CABECEIRA – mesa de cabeceira fechada construída em chapa de aço com tampo aço esmaltado, acabamento em pintura epóxi na cor branca, gaveta com corredeiras deslizantes e porta inferior com prateleira interna, com puxadores metálicos e anatômicos, base fixa, medidas aproximadas 0,45x0,40x0,80m.	MARCA 6006	R\$ 390,00
					R\$ 1.950,00
27	Und	5	MESA DE EXAMES – Divã Clínico estofado, estrutura e pés construídos em tubos de aço, pintura em esmalte sintético, tratamento antiferruginoso, leito estofado, revestido em curvin, cabeceira móvel regulável em diversas alturas, pés protegidos com ponteiros de borracha, dimensões aproximadas: 0,65x1,90x0,80m. Móvel, leito estofado em espuma 33, com suporte para papel.	MARCA 2007	R\$ 500,00
					R\$ 2.500,00
28	Und	5	MESA DE MAYO INÓX COM BANDEJA EM INÓX COM RODÍZIOS - mesa auxiliar de mayo em inox. Dimensões: 0,68x0,47x0,85cm. Estrutura em tubo redondo de inox de 1" x 1,25	MARCA 6009	R\$ 200,00
					R\$ 1.000,00



PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 26.570.361/0001-67

Av. Almirante Saldanha, Quadra 15A, Lote 01, n. 1238, Vila Marajoara, Jussara – GO,

CEP: 76.270-000

Fone: (62) 3373-3883 / (62) 985547364

portaldistribuidorahospitalar@hotmail.com

			com anel de fixação. Suporte para bandeja em aço inox. Bandeja em inox medindo 0,48x0,32cm. Pés com rodízios. Acabamento em pintura epoxi. Altura máxima 1.2m.		
30	Und	10	NEGATOSCÓPIO - negatoscópio de 1 corpo, construído em chapa de aço; pintado eletrostaticamente na cor branca. Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso; iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15w 6500k por corpo; acionamento por reatores eletrônicos de alto fator de potência; luminância aproximada de 2000 nits; acendimento através de interruptor; disponível em 220V; dimensões: 490x380x140mm.	MARCA 3009	R\$ 200,00
34	Und	3	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - com pedestal com rodas e bulbo led, estrutura toda em alumínio e o flexível em aço carbono, pintura eletrostática, lâmpada em led.	MARCA 3010	R\$ 200,00
Valor Total da Proposta:					R\$
Vinte e Três Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Mil e Noventa e Nove Centavos.					23.949,99

Portal Distribuidora Hospitalar LTDA

Declaramos que:

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- A fornecer os equipamentos no prazo, locais e condições previstos no Edital, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento expedida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal.
- **Concordamos em manter a validade desta proposta de acordo com o EDITAL, a contar da abertura da sessão pública.**
- A Empresa Portal Distribuidora Hospitalar declara que estão inclusas nos valores cotados todas as despesas sobre o objeto licitado (custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas seguros, treinamentos, lucro e outros).
- Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, na minuta contratual, bem como as disposições da Lei nº8666/93 e Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, LC Nº123/06 e 147/14, que reo presente.
- Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade dos objetos cotados nesta proposta, garantindo que os produtos serão fornecidos de acordo com as especificações definidas nesta proposta, respeitando o estabelecido no edital e com a validade mínima exigida no Edital.
- Declaramos através deste, garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.
- Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade dos objetos cotados nesta proposta, garantindo que os produtos serão fornecidos de acordo com as especificações definidas nesta proposta, respeitando o estabelecido no edital e com a validade mínima exigida no Edital.
- Declaramos através deste, garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.
- Declaramos que submetemos inteiramente a todas as condições deste Edital;
- Declaramos que os produtos obedecem a á estipulação do presente edital;
- Responsabilizamos e garantimos que o produto e qualidade estabelece o edital.
- Declaramos que o produto será entregue de primeira qualidade;
- **Declaramos a garantia dos equipamentos de acordo com o edital.**
- Esclarecemos que aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e que o preço proposto inclui todas as despesas com administração, materiais, mão-de-obra, leis sociais, transportes, equipamentos



PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 26.570.361/0001-67

Av. Almirante Saldanha, Quadra 15A, Lote 01, n. 1238, Vila Marajoara, Jussara – GO,
CEP: 76.270-000

Fone: (62) 3373-3883 / (62) 985547364

portaldistribuidorahospitalar@hotmail.com

auxiliares, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos: enfim, todo o necessário para o fornecimento do objeto licitado.

- Declaramos através deste, garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.
- Declaramos que os preços consignados nesta proposta, abrangem todas as despesas com equipamentos, transporte, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto.
- Declaramos está ciente das condições do Edital, minuta de contrato e do termo de referência e estar em pleno e total acordo com todas as disposições neles contidas.
- Declaramos que temos condições de atender as disposições editalíssimas quanto aos quantitativos, ao prazo e condições de fornecimento dos produtos por nos apresentado em nossa proposta.

Dados pra assinatura do contrato:

Sócio/Administrador: ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA

ID: 28027 OAB-GO / CPF: 628.655.521-87

Estado Civil: Casado

Endereço: Avenida Almirante Saldanha, quadra 15 A, lote 01, n. 1238, Vila Marajoara, Jussara – Goiás. CEP:76.270-000.

Condições de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Entrega: Conforme edital

CNPJ: 26.570.361/0001-67

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG.: 1240 C/C.: 1456-0 OP 003

BANCO DO BRASIL:

AG.:0639-4 C/C.:20576-1

Telefone: 62-33733883

Atenciosamente,

PORTAL
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:2657036100
0167

Assinado de forma digital
por PORTAL
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:26570361000167
Dados: 2021.11.22
10:34:24 -03'00'

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

26.570.361/0001-67

Jéssica da Silva Gonçalves – Procuradora

CPF: 046.583.241-56 RG: 5904326 SSP/GO

Jussara, 22 de novembro de 2021

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 26.570.361/0001-67
Av. Afonso de Albuquerque, Quadra 12A, Lote 01, n. 1238, Vila Marjoram, Juazeiro - GO.
CEP: 76.270-000
Fone: (62) 3273-3883 / (62) 988247304
portal@distribuidorahospitalar@hotmail.com



- auxiliares, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, e/ou, todo o necessário para o fornecimento do objeto licitado.
- Declaração atada desde que, garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidas no presente Edital.
- Declaração que os preços cotados nesta proposta, abrangem todas as despesas com equipamentos, transporte, taxa social, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, e/ou, todos os custos diretos e indiretos necessários para o fornecimento dos produtos citados no objeto.
- Declaração está ciente das condições do Edital, minuta de contrato e do termo de referência e está em pleno e total acordo com todas as disposições nele contidas.
- Declaração que todos os dados de atendimento de atender as disposições editalícias quanto aos quantitativos, no prazo e condições de fornecimento dos produtos por nos apresentados em nossa proposta.

Dados por assinatura do contrato

Sócio Administrador: ALANDELSON WANDERLEI DE OLIVEIRA

ED: 28027 OAB-GO / CPF: 628.632.521-67

Estado Civil: Casado

Endereço: Avenida Afonso de Albuquerque, quadra 12 A, lote 01, n. 1238, Vila Marjoram, Juazeiro - Goiás. CEP: 76.270-000

Condições de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Entrega: Conforme edital

CNPJ: 26.570.361/0001-67

DADOS BANCÁRIOS:

CATIA ECONOMICA FEDERAL

AG: 1340 C.C.: 4458-0 09 003

BANCO DO BRASIL

AG: 0639-4 C.C.: 20276-1

Telefone: 62-33733883

Acompanhamento

PORTAL
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA 26.570.361/0001-67
0167

Registro de Imóveis nº 0167
por PORTAL
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA 26.570.361/0001-67
Data: 20/11/11 11:24:24 - 0167

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

26.570.361/0001-67

Jéssica da Silva Gonçalves - Procuradora

CPF: 046.583.241-56 RG: 8904326 82PMGO

Juazeiro, 22 de novembro de 2011



Armário Vitrine 2 Portas – 6011



Descrição:

Estrutura: Confeccionada em metalon em aço carbono, Laterais: em vidro. 2 Portas: Confeccionadas em tubo de aço carbono e com vidros de 3mm, possui fechadura com chave tipo Yale, 03 prateleiras em vidro cristal de 4 mm. Teto e fundo confeccionado chapa pintada. Pés com ponteiros de borracha.

Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com tratamento antiferruginoso, secagem em estufa.

Dimensões: 0,40 x 0,65 x 1,65 (P x L x A).

<https://marcahospitalar.ind.br/>



Amêndo Vitino 2 Portas - 6071



Design:

Estrutura: Confeccionada em metalon em aço carbono. Lateral: em vidro. 2 Portas: Confeccionadas em tubo de aço carbono e com vidros de 3mm, possui fechadura com chave tipo Yale. Os prateleiras em vidro cristal de 4 mm. Teto e fundo confeccionado chapas pintadas. Pés com pontiras de borracha.

Acabamento: Em pintura eletrolítica a pó com tratamento antiferroxidante, secagem em estufa.

Dimensões: 0,40 x 0,65 x 1,65 (P x L x A)

<http://www.marca.com.br>



em atendimento

Mesa de Refeição – 6008



Descrição:

Estrutura tubular em aço carbono redondo, tratamento antiferruginoso.
Altura regulável através de manipulador lateral com haste de altura cromada.
Tampo em MDF revestido em formica.
Pés frontais com rodízios giratórios de 2".
Pintura eletrostática a pó Epóxi.
Dimensões 0,40 x 0,60 x 0,80 (P x L x A).

<https://marcahospitalar.ind.br/>



Mesa de Raição - 8008



Descrição:

Estrutura tubular em aço carbono reborda, tratamento antirruído.
Altura regulável através de manípulo lateral com haste de ajuste cromada.
Tampo em MDF revestido em fórmica.
Pés frontais com rodízios giratórios de 5".
Pintura eletrostática a pó Epóxi.
Dimensões 0,40 x 0,80 x 0,80 (p x l x A).

<https://www.marca.com.br>



CAMA HOSPITALAR – SURGYPLAST



Imagem ilustrativa

Especificação:

Base em aço carbono com pintura eletrostática, com pés recuados.

Estrutura Estrado em longarinas em aço carbono.

Estrado (leito) articulado em chapa de aço carbono.

Sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo de aço carbono.

Sistema de afastamento do dorso, melhora a ergonomia para o paciente gerando um alívio de pressão na região pélvica e sacral.

Cabeceira e Peseira, removíveis em termoplástico, estruturadas nas laterais, com encaixe rápido e fácil. Grades laterais em termoplástico, acionada por meio pistão pneumático.

Movimentos: acionados por 2 manivelas inox escamoteáveis, com cabo baquelite, realizando os movimentos, elevação dorsal, Fowler, semi Fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado.

Para-choque, fixados nos 4 cantos da cama pra proteção paredes e/ou outros moveis.

Contem 4 Rodízios de 75 mm, com freios de dupla ação em diagonal. Acompanha colchão D-33 e suporte de soro.

Acabamento das soldas reforçadas de forma que não possibilite nenhum tipo de exposição futura;

Acabamento: pintura eletrostática a pó, excelente resistência química, tratamento anti – ferruginoso, anti- corrosiva, secagem em estufa, levados a temperatura de 220°

Capacidade: 200kg

Dimensões: 1,90 x 0,80 x 0,90



CAMA HOSPITALAR - SURGYP LAST



Imagem ilustrativa

Especificações:

Base em aço carbono com pintura eletrolítica, com pés reguláveis.
Estrutura Estada em Iorgaluz em aço carbono.
Estrada (leito) articulada em duas partes de aço carbono.
Sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo de aço carbono.
Sistema de afastamento do dorso, melhora a ergonomia para o paciente gerando um nível de pressão na região pélvica e sacral.
Colchete e Peneira removíveis em termoplástico, estruturadas nas laterais, com eixo de rotação e lateral. Grades laterais em termoplástico, acionadas por meio de pistão pneumático.
Movimentação: acionadas por 2 manivelas inox acambráveis, com cabo de plástico, realizando os movimentos: elevação dorsal, Fowler, semi Fowler, flexão de pernas, cardio e ventral.
Painel-cabeceira fixado nos 4 cantos da cama por proteção perdes e/ou outros móveis.
Contém 4 Rodízios de 75 mm, com freio de dupla ação em diagonal. Acompanha colchão D-33 e suporte de sono.
Adequada das zonas receptoras de forma que não possibilite nenhum tipo de exposição futura.

Afastamento: pintura eletrolítica e pó, excelente resistência química, tratamento anti- fungicida, anti-convulsiva, secagem em estufa, lavados a temperatura de 120°

Capacidade: 200kg

Dimensões: 1,90 x 0,80 x 0,90



CAMA HOSPITALAR – SURGYPLAST



Imagem ilustrativa

Especificação:

Base em aço carbono com pintura eletrostática, com pés recuados.

Estrutura Estrado em longarinas em aço carbono.

Estrado (leito) articulado em chapa de aço carbono.

Sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo de aço carbono.

Sistema de afastamento do dorso, melhora a ergonomia para o paciente gerando um alívio de pressão na região pélvica e sacral.

Cabeceira e Peseira, removíveis em termoplástico, estruturadas nas laterais, com encaixe rápido e fácil. Grades laterais em termoplástico, acionada por meio pistão pneumático.

Movimentos: acionados por 2 manivelas inox escamoteáveis, com cabo baquelite, realizando os movimentos, cabeceira, Fowler, trendelemburg, reverso do trendelemburg.

Para-choque, fixados nos 4 cantos da cama pra proteção paredes e/ou outros moveis.

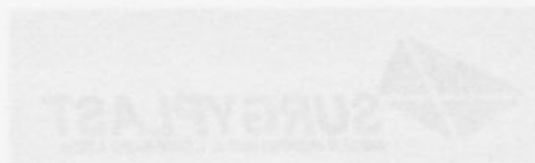
Contem 4 Rodízios de 4" com freios de dupla ação em diagonal, com carenagem. Acompanha colchão D-33, gancho de fixação de dreno.

Acabamento das soldas reforçadas de forma que não possibilite nenhum tipo de exposição futura;

Acabamento: pintura eletrostática a pó, excelente resistência química, tratamento anti – ferruginoso, anti- corrosiva, secagem em estufa, levados a temperatura de 220°

Capacidade: 200kg

Dimensões: 1,95 x 0,80 x 0,90



CAMA HOSPITALAR – SURGYLAST



Imagem ilustrativa

Especificações:

- Base em aço carbono com pintas eletrolíticas, com pés reclináveis.
 - Estrutura Estado em longarinas em aço carbono.
 - Estado (leito) articulada em duas de aço carbono.
 - Sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo de aço carbono.
 - Sistema de afastamento do dorso, melhora a ergonomia para o paciente quando em nível de pressão na região pélvica e sacral.
 - Capoteira e Pés, removíveis em tempo hábil, estruturas nas laterais, com encaixe rápido e fácil. Grades laterais em tempo hábil, acionadas por meio de pistão pneumático.
 - Movimentos: acionados por 2 manivelas inox acromioclavicular, com cabo de plástico, realizando os movimentos: capoteira, Fowler, Trendelenburg, inversão de Trendelenburg.
 - Para-choque fixado nos 4 pontos da cama para proteção paredes e/ou outros móveis.
 - Contém 4 Rodízios de 4" com feios de dupla ação em diagonal, com cerâmica. Acompanha: colchão D-33, guarda de fixação de dreno.
 - Acabamento das soldas reforçadas de forma que não possibilite nenhum tipo de exposição futura.
 - Acabamento: pintas eletrolíticas e pó, excelente resistência química, tratamento anti-fungos, anti-corrosivo, secagem em estufa, lavagem e temperatura de 250°
- Capacidade: 300kg
Dimensões: 1,95 x 0,80 x 0,60



Carro Curativo – 5006-i



Descrição:

Estrutura em tubo inox, prateleiras com varandas em chapa inox,
suporte para balde e bacia em aço inox,
Acompanha: balde de 5l e bacia de 3l em aço inox,
Contem 4 rodízio 2'' pol. Com freio em diagonal.
Medidas Aproximadas:0,60 x 0,40 x 0,80m. C X L X A

<https://marcahospitalar.ind.br/>



Carrinho Curativo - 5006-1



Descrição:

Estrutura em tubo inox, prateleiras com vitorinas em chapa inox, suporte para bacia e bacia em aço inox, Acompanha: bacia de 2l e bacia de 3l em aço inox, Contém 4 rodízios 3" pol. Com freio em diagonal. Medidas Aproximadas: 0,60 x 0,40 x 0,80m. C X L X A

<https://www.marcasul.com.br/>

ORTOMED

HOSPITALAR IND. E COM. LTDA

CATALOGO CARRO MACA COM ELEVAÇÃO DE ALTURA

CARRO MACA:

Estrutura em tubo redondo aço carbono - Leito fixo em chapa de aço carbono, Movimentos acionados através de 1 manivelas escamoteáveis em aço inox, permitindo os movimentos elevação de altura. Cabeceira regulável por cremalheira - Grades laterais de tombar em tubo de aço inox - Suporte para soro em aço inox com mandril regulador dois ganchos, suporte para cilindro. Para- choque de proteção nos quatros cantos – Pés com rodizio 8" pol.com freios diagonais em dupla ação, 2 com freios. Acompanha colchão espuma alta densidade D28, revestido em courvim, costura vulcanizada. Tratamento polido. Suporta: 180kg - Dimensões: C .2,00x L.0,90x A.0,80 m

ANVISA 80849750003

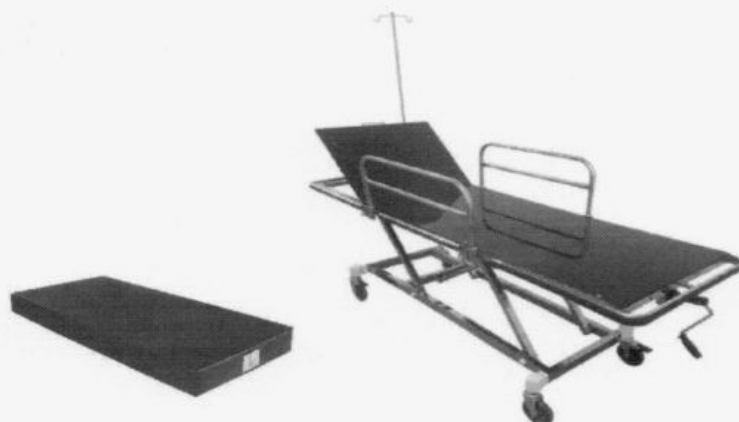


imagem ilustrativa

FONE/FAX (62)3283.7437 // email. leandro@ortomedmoveis.com.br

R dos Narcisos Qd 47 Lts 15 ao 23 – St Expansul – Apda de Goiânia/GO Cep 74.986540
CNPJ 00.681.314/0001-05 // I.E 10.274.571.4

CATALOGO CARRO MACA COM ELEVAÇÃO DE ALTURA

CARRO MACA:

Estutura em tubo redondo aço carbono - Leito fixo em direção de aço carbono. Movimentos sincronizados através de 1 manivela rotacionável em aço inox permitindo os movimentos elevação de altura. Cabeceira regulável por cremalheira - Grades laterais de tombar em tubo de aço inox - Suporte para saco em aço inox com manípulo regulador dos gancho, suporte para cilindro. Para proteção nos quatro cantos - Fios com núcleo 8" pol. com fios diagonais em dupla ação, 2 cam leito. Acompanha colchão espuma alta densidade DSB, revestido em couro, costura reforçada. Tratamento pólvora. Suporte: 180kg - Dimensões: C 2,00x L 0,90x A 0,80 m

ANVISA 8084978003



Imagem ilustrativa

ORTOMED

HOSPITALAR IND. E COM. LTDA

CATALOGO CARRO MACA

CARRO MACA:

Estrutura em tubo redondo aço carbono - Leito fixo em chapa de aço carbono, Movimentos acionados através de 1 manivelas escamoteáveis em aço inox, permitindo os movimentos elevação de altura. Cabeceira regulável por cremalheira - Grades laterais de tombar em tubo de aço inox - Suporte para soro em aço inox com mandril regulador dois ganchos, suporte para cilindro. Para- choque de proteção nos quatros cantos – Pés com rodizio 8" pol.com freios diagonais em dupla ação, 2 com freios. Acompanha colchão espuma alta densidade D28, revestido em courvim, costura vulcanizada. Tratamento polido. Suporta: 180kg - Dimensões: C .2,00x L.0,90x A.0,80 m

ANVISA 80849750003



imagem ilustrativa

FONE/FAX (62)3283.7437 // email. leandro@ortomedmoveis.com.br

R dos Narcisos Qd 47 Lts 15 ao 23 – St Expansul – Apda de Goiânia/GO Cep 74.986540

CNPJ 00.681.314/0001-05 // I.E 10.274.571.4

CATALOGO CARRO MACA

CARRO MACA:

Estutura em tubo redondo aço carbono - Leito fixo em ângulo de aço carbono. Movimentos escorredos através de 1 manivela escamoteável em aço inox permitindo os movimentos elevação de altura. Cabeceira regulável por manivela - Grades laterais de tombar em tubo de aço inox - Suporte para esto em aço inox com manivela regulador dose gancho, suporte para cilindro. Para-choque de proteção nos pontos carnosos - Pés com rodízio 8" pol. com feixe diagonal em dupla ação. 2 com feixe. Acompanha colchão espuma alta densidade D28, revestido em couro, costura vulcanizada. Tratamento antibio. Suporte 180kg - Dimensões: C 2.00x L 0.80x A 0.80 m

ANVISA 8084925003



colchão espuma



Mesa de Cabeceira – 6006



Descrição:

Especificação técnica:

- Estrutura Confeccionada em aço carbono;
- Com 1 porta
- 1 prateleira
- 1 gaveta.
- Dimensões 0,45 x 0,40 x 0,80 (P x L x A).

<https://marcahospitalar.ind.br/>



Mesa de Cabeceira - 8008



Design:
Especificação técnica:
Estrutura Confeccionada em aço carbono;
-Com 1 porta
-1 prateleira
-1 gaveta.
Dimensões 0,42 x 0,40 x 0,80 (P x L x A).

<http://www.marca.com.br>

ORTOMED

HOSPITALAR IND. E COM. LTDA

CATALOGO MESA DE EXAME CLINICO

MESA DE EXAME (DIVÃ):

Descrição: Estrutura: Confeccionada em tubos de aço carbono, pés com ponteiros de borracha. Leito estofado com espuma D 33, revestido em courvim. Cabeceira reclinável com regulagem de altura através de cremalheiras. Acessório Fornecido: Suporte de lençol. Dimensões: 1,90 x 0,65 x 0,80 (C x L x A). Capacidade: 180 Kg.

ANVISA 80849750004



Imagem ilustrativa

FONE/FAX (62)3283.7437 // email. leandro@ortomedmoveis.com.br
R dos Narcisos Qd 47 Lts 15 ao 23 – St Expansul – Apda de Goiânia/GO Cep 74.986540
CNPJ 00.681.314/0001-05 // I.E 10.274.571.4

CATALOGO MESA DE EXAME CLINICO

MESA DE EXAME (DIVA):

Descrição: Estrutura: Confeccionada em tubo de aço carbono, pés com ponteira de borracha. Lâmina estofada com espuma D 33, revestido em couroim. Capoteira reclinável com regulagem de altura através de cremalheiras. Acessório fornecido: Suporte de lençol. Dimensões: 1,90 x 0,85 x 0,58 (C x L x A). Capacidade: 180 Kg.

ANISA 8084975004



Imagem Ilustrativa



Mesa de Mayo – 6009



Descrição:

Estrutura em tubo redondo de aço inox, montada sobre tripé aço inox;

Contém 3 rodízios de 2" pol.

Altura regulável através de manipulador

Acompanha bandeja inox, medida aproximadas: 0,48 x 0,32m

Dimensões Aproximadas Base: 0,68 x 0,47 m com tubos 1 x 1,25mm.

<https://marcahospitalar.ind.br/>



Mesa de Mayo - 6009



Descrição:

Estrutura em tubo redondo de aço inox, montada sobre tripé aço inox;

Contém 3 rodízios de 3" pol.

Altura regulável através de manivela

Acopladas bandeja inox, medida aproximada: 0,48 x 0,32m

Dimensões Aproximadas Base: 0,68 x 0,47 m com tubos 1 x 1,25mm.

<https://www.ribeiro.com.br/>



Negatoscopio 1 corpo – 3009



Descrição:

Confeccionado em chapa de aço carbono, para fins de diagnóstico de imagens analógicas ou digitais; - pintura eletrostática a pó, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso; iluminação através de LED fluorescentes de 15w 6500k por corpo; - acionamento por reatores eletrônicos de alto fator de potência; luminância aproximada de 2000 nits; - acendimento através de interruptor; - disponível em 110v / 220v; ou bivolt através de chave seletora - dimensões: 49 x 38 cm; peso bruto. 3kg.

<https://marcahospitalar.ind.br/>



3009 - 1 corpo - 3009



Descrição:

Construído em chapa de aço carbono, para fins de diagnóstico de imagens analógicas ou digitais - pintura eletostática a pó, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso; iluminação através de LED fluorescentes de 12w 6500K por corpo; - acionamento por resistores eletrônicos de alto fator de potência; iluminação aproximada de 3000 nit; - acionamento através de interruptor; - disponível em 110v / 220v; ou pivote através de chave seletora - dimensões: 49 x 38 cm; peso bruto: 3kg.

<http://www.marca.com.br>



Foco – 3010



Descrição:

Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Altura variável entre 100 a 150 cm, realizada por meio de manípulo; Pintura em epóxi a 200° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios de 2 pol. proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica automática de 127 à 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Peso líquido: 3 kg. Potência= 5,0 W (Watts), Luminosidade= 270 Lúmens, Temperatura de Cor (Kelvin)= 6000 - 6500 K, Durabilidade= 30000 horas (mínima), Fonte de tensão na entrada (Voltagem Universal): 85 – 265 Vca – Bivolt Automático. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.

<https://marcahospitalar.ind.br/>



Foco - 3010



Descrição:

Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e fisiológicos. Com haste superior flexível e cromada. Altura variável entre 100 e 120 cm, realizada por meio de manípulo. Pintura em epóxi e 100° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios de 3 pol. proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica automática de 127 à 220 v. 20/50 Hz. Lâmpada de Iod (uz fria e branca). Peso líquido: 3 kg. Potência= 2,0 W (Watts). Luminosidade= 270 Lúmens, Temperatura de Cor (Kelvin)= 5100 - 5200 K, Durabilidade= 30000 horas (mínimo). Fonte de tensão na entrada (Voltagem Universal): 85 - 285 Vca - Bivolt Automática. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SURGYPLAST MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	01.673.902/0001-51	Autorização	1.04.202-2
Produto	CAMA HOSPITALAR FLEXIBASE		

Modelo Produto Médico

CAMA FAWLER COM 3 MANIVELAS – FLEXIBASE

CAMA HOSPITALAR COM 2 MANIVELAS - FLEXIBASE

CAMA HOSPITALAR SIMPLES, COM REGULAGEM DO DORSO, GRADE LATERAL - FLEXIBASE

CAMA HOSPITALAR SIMPLES, COM REGULAGEM DO DORSO, GRADE LATERAL E COLCHÃO – FLEXIBASE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Cama Hospitalar
Registro	10420220034
Processo	25351.467224/2020-09
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SURGYPLAST MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultar > Produtos para Saúde > Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BURGYPLAST MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	01.873.902/001-51	Autorização	1.04.302-3
Produto	CAMA HOSPITALAR FLEXIBASE		

Núcleo Produto Médico

CAMA PAWLER COM 3 MANIVELAS - FLEXIBASE

CAMA HOSPITALAR COM 2 MANIVELAS - FLEXIBASE

CAMA HOSPITALAR SIMPLES, COM REGULAGEM DO DORSO, GRADE LATERAL - FLEXIBASE

CAMA HOSPITALAR SIMPLES, COM REGULAGEM DO DORSO, GRADE LATERAL E COLCHÃO - FLEXIBASE

Nome do Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(s)		

Nome Técnico	Registro	Processo	Fabricante Legal	Classificação de Risco	Vencimento do Registro
Cama Hospitalar	10420230034	253814872341020-08	FABRICANTE: BURGYPLAST MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	I - BAIXO RISCO	VIGENTE

Voltar

Exportar para PDF

Exportar para Excel

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde		Classificação de Risco	
Detalhes do Produto		Vencimento do Registro	
Nome da Empresa	ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		
CNPJ	00.681.314/0001-05	Autorização	8.08.497-5
Produto	Carro Maca Hospitalar Ortomed		

Filtrar...
Modelo Produto Médico
OM205 - CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA INOX
OM205.1 - CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA PINTADO
OM205.2 - CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA INOX PARA OBESO
OM206 - CARRO MACA PINTADO SEM GRADE
OM206.1 - CARRO MACA PINTADO COM GRADE PINT
OM206.1 I - CARRO MACA TOTALMENTE INOX
OM206.10 - CARRO MACA FOWLER PINTADO 3 MANIVELAS
OM206.11 - CARRO MACA FOWLER INOX 3 MANIVELAS
OM206.12 - CARRO MACA HIDRÁULICO PINTADO
OM206.13 - CARRO MACA HIDRÁULICO INOX
« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	80849750003
Processo	25351.407370/2017-37
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

5.08497-5	Automação	00.881.374/0001-05	CPNJ
		Orto Med Hospitalar Ortomed	Produto

Fábrica
Modelo Produto Médico
OM205 - CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA INOX
OM205.1 - CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA PINTADO
OM205.2 - CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA INOX PARA OBESO
OM205 - CARRO MACA PINTADO SEM GRADE
OM205.1 - CARRO MACA PINTADO COM GRADE PINT
OM205.1 - CARRO MACA TOTALMENTE INOX
OM205.10 - CARRO MACA FOWLER PINTADO 3 MANIVELAS
OM205.11 - CARRO MACA FOWLER INOX 3 MANIVELAS
OM205.12 - CARRO MACA HIDRÁULICO PINTADO
OM205.13 - CARRO MACA HIDRÁULICO INOX



Expediente, data e hora de inclusão	Arquivos	Tipo de Arquivo
Nenhum Arquivo Encontrado(s)		

Nome Técnico	Maca Hospitalar
Registro	0084875000
Processo	25351.4073702017-37
Fabricante Legal	FABRICANTE: ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		
CNPJ	00.681.314/0001-05	Autorização	8.08.497-5
Produto	Carro Maca Hospitalar Ortomed		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

OM206.2 - CARRO MACA PINTADO COM GRADE INOX

OM206.4 - CARRO MACA PINTADO COM ELEVAÇÃO DE ALTURA E GRADE

OM206.5 - CARRO MACA TOTALMENTE INOX COM ELEVAÇÃO DE ALTURA E GRADE

OM206OB - CARRO MACA REFORÇADO ESPECIAL PARA OBESO

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	80849750003
Processo	25351.407370/2017-37
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde			
Detalhes do Produto			
Nome de Empresa	ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		
CNPJ	60.887.314/0001-08	Autorização	8.08.487-5
Produto	Carro Maca Hospitalar Ortomed		

Filtros
Modelo Produto Médico
GM2B 2 - CARRO MACA PINTADO COM GRADE INOX
GM2B 4 - CARRO MACA PINTADO COM ELEVAÇÃO DE ALTURA E GRADE
GM2B 5 - CARRO MACA TOTALMENTE INOX COM ELEVAÇÃO DE ALTURA E GRADE
GM2B0B - CARRO MACA REFORÇADO ESPECIAL PARA OBESO

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(s)		

Nome Técnico	Maca Hospitalar
Registro	8084925003
Processo	25351407370201737
Fabricante Legal	FABRICANTE - ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde		Classificação de Risco	
VIGENTE		Vencimento do Registro	
Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		
CNPJ	00.681.314/0001-05	Autorização	8.08.497-5
Produto	Mesa para exame Ortomed		

Filtrar...
Modelo Produto Médico
OM 701.1 MESA PARA EXAME CLÍNICO PINTADA
OM 701.2 MESA PARA EXAME CLÍNICO LEITO INOX
OM 702 DIVÃ PARA EXAME CLÍNICO AÇO PINTADO
OM 702.1 DIVÃ PARA EXAME CLÍNICO INOX
OM 702.14 DIVÃ PARA EXAME CLÍNICO P/ OBESO
OM 702.2 DIVÃ PARA EXAME CLÍNICO LUXAL EM FÓRMICA
OM 702.21 DIVÃ PARA EXAME CLÍNICO LUXAL EM AÇO PINTADO
OM 702.22 DIVÃ PARA EXAME CLÍNICO LUXAL EM AÇO INOX
OM 702.3 DIVÃ PARA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICO
OM 705.1 MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO PINTADA LEITO EM CHAPA
« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mesa para Exame
Registro	80849750004
Processo	25351.485505/2017-30
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Produto	Mesa para exame Clínico
Autuação	00.851.314/001-05
Autuação	8.08.481-5

Modelo Produto Médico	OM 101.1 MESA PARA EXAME CLÍNICO PINTADA
	OM 101.2 MESA PARA EXAME CLÍNICO LEITO INOX
	OM 102 DIVÃ PARA EXAME CLÍNICO AÇO PINTADO
	OM 102.1 DIVÃ PARA EXAME CLÍNICO INOX
	OM 102.14 DIVÃ PARA EXAME CLÍNICO PI OBESO
	OM 102.2 DIVÃ PARA EXAME CLÍNICO LUXAL EM FÔRMICA
	OM 102.21 DIVÃ PARA EXAME CLÍNICO LUXAL EM AÇO PINTADO
	OM 102.22 DIVÃ PARA EXAME CLÍNICO LUXAL EM AÇO INOX
	OM 102.3 DIVÃ PARA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICO
	OM 102.1 MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO PINTADA LEITO EM CHAPA



Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(s)		

Nome Técnico	Mesa para Exame
Registro	8084975004
Processo	25351485505201730
Fabricante Legal	FABRICANTE: ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME"

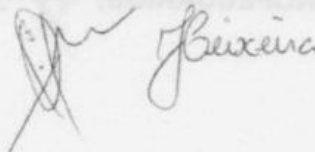
ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n. 628.655.521-87 e RG 3521910-8265003 – DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 94, Qd. 09, Lt. 10, São Francisco, Jussara – GO, CEP 76.270-000.

JAKELINE GONÇALVES TEIXEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 940.098.211-91 e RG nº 4214239 – DGPC/GO, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 94, Qd. 09, Lt. 10, São Francisco, Jussara – GO, CEP 76.270-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67, estabelecida a Avenida Almirante Saldanha, nº 1238, Qd. 15A, Lt. 01, Vila Marajoara, Jussara – GO, CEP 76.270-000, devidamente registrada e arquivada nessa Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 52203596831 em 21/11/2016, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – O objeto social passa a ser:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 15:47 SOB Nº 20180035177.
PROTOCOLO: 180035177 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800067490. NIRE: 52203596831.
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/01/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS LABORATORIAIS, FARMACÊUTICOS DE USO MÉDICO E DOMISSANITARIOS DE USO HUMANO.
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR;
COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIOS, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;

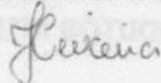
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 15:47 SOB Nº 20180035177.
PROTOCOLO: 180035177 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800067490. NIRE: 52203596831.
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTE
E PEÇAS;
COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;
COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS;
COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS NOVOS E USADOS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E
DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS
PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS;
ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS,
MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO;
ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUNICIPAL;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 15:47 SOB N° 20180035177.
PROTOCOLO: 180035177 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800067490. NIRE: 52203596831.
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/01/2018

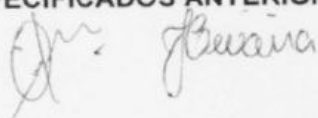
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1 – A sociedade gira sob nome empresarial: **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME**, nome de fantasia: **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, e seu endereço é na: Avenida Almirante Saldanha, nº 1238, Qd. 15A, Lt. 01, Vila Marajoara, Jussara – GO, CEP 76.270-000.

CLAUSULA 2 – O objeto social é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS LABORATORIAIS, FARMACÊUTICOS DE USO MÉDICO E DOMISSANITARIOS DE USO HUMANO.
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR;
COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;





CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 15:47 SOB N° 20180035177.
PROTOCOLO: 180035177 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800067490. NIRE: 52203596831.
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIOS, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;
COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS;
COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS NOVOS E USADOS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

Jos. Bevilá



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 15:47 SOB Nº 20180035177.
PROTOCOLO: 180035177 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800067490. NIRE: 52203596831.
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/01/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
 DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS
 PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS;
 ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS;
 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS,
 MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO;
 ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL;
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUNICIPAL;
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
 INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA 3 – O capital social é de: **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, dividido em
 1.000.000 (hum milhão) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, já subscritas e integralizadas, em moeda
 corrente do País, pelos sócios:

Sócios	N. Quotas	Vlr. Unitário	Vlr. Total	%
ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA	980.000	1,00	980.000,00	98
JAKELINE GONÇALVES TEIXEIRA	20.000	1,00	20.000,00	2
Total	1.000.000		1.000.000,00	100

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA 4 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem
 o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 15:47 SOB Nº 20180035177.
 PROTOCOLO: 180035177 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800067490. NIRE: 52203596831.
 PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 09/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 5 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 6 – A Sociedade iniciou suas atividades em **20 de Novembro de 2016** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7 – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de dirigir e administrar a Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA 8 – Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 10 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11 – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 15:47 SOB N° 20180035177.
PROTOCOLO: 180035177 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800067490. NIRE: 52203596831.
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA 12 – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13 – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 14 – Fica eleito o foro de Jussara – GO., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em **Via Única**, para que produza os efeitos legais.

Jussara – GO., 05 de Janeiro de 2018.



ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA



JAKELINE GONÇALVES TEIXEIRA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

COMARCA DE JUSSARA - GO

Aida Cristina Dias Lucas - Tabela Oficial



03301706220932094604437

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>

Reconheço por AUTÊNTICA as assinaturas indicadas de ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA e JAKELINE GONÇALVES TEIXEIRA, pessoas por mim devidamente identificadas e por terem sido apostas em minha presença, do que dou fé.

Jussara-GO, 05 de janeiro de 2018.

Aida Cristina Dias Lucas - Tabela Oficial
Emol. R\$11,32. Fundos R\$ 3,12. SSGN 0,20.

Av. José Bonifácio, nº 807 - Centro - Cep 73.279-000 - Fone 42 3373-1455 - Jussara - GO - tbl@jussara.com.br - CNPJ 20.180.341/0001-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 15:47 SOB Nº 20180035177.
PROTOCOLO: 180035177 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800067490. NIRE: 52203596831.
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DECLARAÇÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, por meio de seu Representante Legal, declara, sob as penas da lei e para os devidos fins, que:

- a) Na presente data a empresa se encontra enquadrada na situação de **Empresa de pequeno porte**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, parágrafo 4º, incisos I a X, da mesma lei, estando apta portanto, a sua participação no processo Licitatório, na condição de Empresa de Pequeno Porte.
- d) Tem conhecimento dos Artigos 42 e 45 da Lei Complementar 147/14, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art.3º da Lei Complementar 147/14.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

PORTAL
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:2657036100016
7

Assinado de forma digital por
PORTAL DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:26570361000167
Dados: 2021.03.22 13:24:34
-03'00'

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ 26.570.361/0001-67

ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA

ID 28027 OAB GO / CPF 628.655.521-87

SALVADOR PEREIRA DE
SOUZA:05431000144

Assinado de forma digital por
SALVADOR PEREIRA DE
SOUZA:05431000144
Dados: 2021.03.22 13:22:16 -03'00'

SALVADOR PEREIRA DE SOUZA

CPF 054.310.001-44

CRC 10.117

Av. Almirante Saldanha, Quadra 15A, Lote 01, n. 1238, Vila Marajoara, Jussara – GO, CEP: 76.270-000

Fone. (62) 3373-3883 / (62) 98110-0900 – CNPJ: 26.570.361/0001-67

www.portaldistribuidorahospitalar.com

portaldistribuidorahospitalar@hotmail.com



DECLARAÇÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO EQUIVOCAMENTE COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, por meio de seu Representante Legal, declara, sob as penas da lei e para os devidos fins, que:

a) Na presente data a empresa se encontra enquadrada na situação de Empresa de Pequeno Porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos artigos 1º e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/08 de 14/12/08, que trata das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, parágrafo 4º, inciso I a X, da mesma lei, estando esta portanto, a sua participação no processo licitatório, na condição de Empresa de Pequeno Porte;

d) Tampouco conhece ou declara condições contrárias impeditivas de sua participação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/08.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

PORTAL
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ 26.570.361/0001-87

ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA

ID 28027 CAB GO / CPF 629.655.521-87

SALVADOR PEREIRA DE SOUZA
CPF 054.310.001-44
CNPJ 054.310.001-44

SALVADOR PEREIRA DE SOUZA

CPF 054.310.001-44

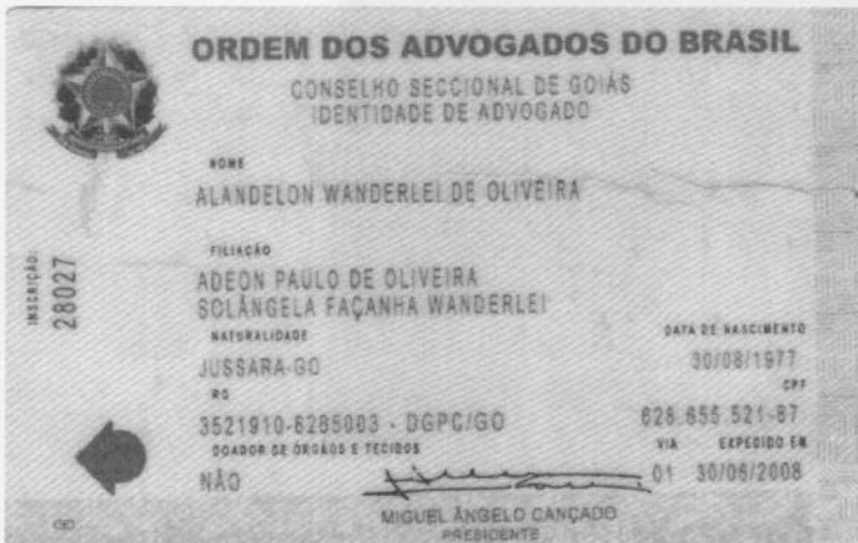
CRC 10.117

Av. Almirante Saldanha, Quadra 15A, Lote 01, n. 1238, Vila Marjorette, Jussara - GO, CEP: 78.270-000

Fone: (62) 3373-3883 / (62) 98110-0900 - CNPJ: 26.570.361/0001-87

www.portalhospitalar.com

portalhospitalar@portalhospitalar.com



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82582903213057510529>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82582903213057510529-1
Data: 29/03/2021 10:38:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH93920-WBZA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / (ORG. EMISSOR / UF)
 28027 OAB GO

CPF
 628.655.521-87

DATA NASCIMENTO
 30/08/1977

RELACIONO
 ADEON PAULA DE OLIVEIRA
 SOLANGELA FACANHA WANDERLEI

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 01918643165

VALIDADE
 08/07/2021

Pº HABILITAÇÃO
 04/10/1995

Observações

Alanelon W. de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
 17/08/2016

Daniel Xavier
 ASSINATURA DO EMISSOR

51489848152
 60116217774

DETRAN GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1328739482

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1328739482

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82582903213057510529>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82582903213057510529-2
 Data: 29/03/2021 10:38:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH93921-PENW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO
 Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
 eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82582903213057510529>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 14:13:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 82582903213057510529-1 a 82582903213057510529-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a89b971a64bddaf91aa24a45abd24e5bb550d68cc563681c1258275c498474ae5610fe8dc69a0964edc16fed1a1bd55716



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Av. Gláucio Pires, 1140 Bairro dos Estados 80020-000 Joinville-Paraná
Tel: (51) 3244-2401 / Fax: (51) 3244-0484
http://www.cartorio-parana.org.br
E-mail: cartorio@cartorio-parana.org.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Declaro que a presente declaração digitalizada em formato PDF, emitida pelo sistema de autenticação digital, foi produzida em conformidade com as normas técnicas e legais em vigor no Brasil.

Esta declaração foi produzida em conformidade com as normas técnicas e legais em vigor no Brasil, e não possui validade jurídica, sendo apenas uma reprodução digitalizada do original.

Esta declaração foi produzida em conformidade com as normas técnicas e legais em vigor no Brasil, e não possui validade jurídica, sendo apenas uma reprodução digitalizada do original.

Esta declaração foi produzida em conformidade com as normas técnicas e legais em vigor no Brasil, e não possui validade jurídica, sendo apenas uma reprodução digitalizada do original.

Esta declaração foi produzida em conformidade com as normas técnicas e legais em vigor no Brasil, e não possui validade jurídica, sendo apenas uma reprodução digitalizada do original.

Esta declaração foi produzida em conformidade com as normas técnicas e legais em vigor no Brasil, e não possui validade jurídica, sendo apenas uma reprodução digitalizada do original.

Esta declaração foi produzida em conformidade com as normas técnicas e legais em vigor no Brasil, e não possui validade jurídica, sendo apenas uma reprodução digitalizada do original.

Esta declaração foi produzida em conformidade com as normas técnicas e legais em vigor no Brasil, e não possui validade jurídica, sendo apenas uma reprodução digitalizada do original.

Assinado digitalmente por [Nome]

CHAVE DIGITAL

[Empty box for digital key information]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1438909708

1438909708

PROIBIDO PLASTIFICAR

1438909708

NOBRE
 JAKELINE GONCALVES TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4214239 DGPC GO

CPF
 940.098.211-91

DATA NASCIMENTO
 31/12/1981

RELAÇÃO
 JOAO BATISTA TEIXEIRA
 GASPARINA GONCALVES
 TEIXEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. TAMB
 B

Nº REGISTRO
 02384420505

VALIDADEZ
 04/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
 28/05/2002

OBSERVAÇÕES

Jakeline Gonçalves Teixeira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
 05/05/2017

93267164267
 00121541452

ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82582903212932814001>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82582903212932814001-1
 Data: 29/03/2021 10:38:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH93922-NLKO;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JAKELINE GONCALVES TEIXEIRA

Ng de Inscrição **940098211-91** Data do Nascimento **31/12/81**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Jakeline Gonçalves Teixeira*
JAKELINE GONCALVES TEIXEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/09/99

S
E
R
V
I
C
I
O

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82582903212932814001>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82582903212932814001-2
Data: 29/03/2021 10:38:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH93923-JTBY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO eletrônico, usando como meio de autenticação o presente documento digital não ser convertido em papel por meio de autenticação em papel no âmbito do Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 9º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 14:14:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 82582903212932814001-1 a 82582903212932814001-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8c3ad785e19bf4fad59ef4d16dcc67a38c6fd3d3f09d23d03a7ed8eab20a890f810fe8dc69a0964edc16fed1a1bd55716



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Protocolo: 2.474

Livro: 053

Folha: 189

Livro

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

INSTRUMENTO PÚBLICO DE
PROCURAÇÃO QUE FAZ PORTAL
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME,
NA FORMA ABAIXO.

S A I B A M quantos este público instrumento de **Procuração** virem que, aos aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (16/12/2020), nesta Cidade e Comarca de Jussara, Estado de Goiás, e neste Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Titulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas, situado à Avenida José Bonifácio, nº 697, Centro, perante mim, Kevin Leandro Fernandes, Escrevente, comparecem, como **OUTORGANTE: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.570.361/0001-67, com sede e foro na Avenida Almirante Saldanha, nº 1.238, quadra 15-A, lote 01, Vila Marajoara, Jussara/GO e neste ato representada pelo **Alandelon Wanderlei de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 3521910-8265003 DGPC/GO e CPF/MF sob nº 628.655.521-87, filho de Adeon Paulo de Oliveira e Solangela Façanha Wanderlei, nascido aos 30/08/1977, natural de Jussara/GO, endereço eletrônico: alandelon.adv.@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, quadra 20, lote 04, Setor Marajoara, Jussara/GO. Reconheço a identidade dos comparecentes e sua capacidade para este ato, conforme documentos de identificação apresentados, do que dou fé, tendo em vista que a representante deste tabelionato identificou as partes através dos respectivos documentos oficiais de identificação apresentados, os quais não apresentam quaisquer elementos aparentes de suspeição de sua veracidade, sobre os quais os comparecentes declaram, sob responsabilidade civil e criminal, serem verdadeiros de conteúdo e de forma, não havendo, portanto, investigação pericial, que transcende as atribuições notariais. – Então, por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui como bastante **PROCURADORA: JÉSSICA DA SILVA GONÇALVES**, brasileira, divorciada, assistente administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 5.904.326-SSP/GO e CPF/MF sob nº 046.583.241-56, filha de Edinaldo Domingos Gonçalves e Neide Januária da Silva Gonçalves, nascida aos 13/03/1993, natural de Jussara/GO, declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Vilma, quadra 03, lote 06-A, Setor Vila Nova, Jussara/GO; a quem confere amplos especiais poderes para representar a outorgante perante às Repartições Públicas, quer Federal, Estadual, Municipal e Autárquicas, **COMISSÕES DE LICITAÇÕES DE PREFEITURAS, LICITAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS** de todas modalidades, resolver todos e quaisquer os assuntos e interesses da outorgante, assinar quaisquer documentos, fazer requerimentos, juntar e desentranhar documentos, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, assinar termos, contratos, distratos e aditivos, solicitar e obter certidões, firmar acordos e compromissos, prestar declarações, cumprir exigências, fazer retiradas de encomendas, correspondências e outros documentos, registrados com ou sem valor, valores postais e onde mais se fizer necessário e preciso à presença e assinatura do representante da Pessoa Jurídica

Av. José Bonifácio, nº 697 - Centro - Jussara-GO
FONE: (62) 3373-1455 - Cep 76.270-000 - tab2jussara@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82580401219282557928-1
Data: 04/01/2021 10:20:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: AKY81289-BT75;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Protocolo: 2.474

Livro: 053

Folha: 189

Livro

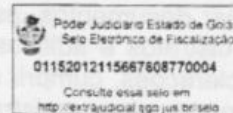
Outorgante, vender mercadorias de seu ramo de negócio, firmar compromissos de quaisquer espécies ou modalidades; podendo ainda promover a participação da Outorgante em licitações públicas, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, assistir a abertura de propostas, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, fazer impugnações, reclamações e protestos, transigir, desistir e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário ao certame; confere ainda poderes para participar de pregão eletrônico, podendo apresentar propostas e documentos, enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o fiel desempenho do presente mandato, não podendo subestabelecer. Instrumento válido até 31/12/2022. Os elementos relativos a qualificação e identificação pessoal da OUTORGADA, bem como a descrição do objeto e respectivos termos e cláusulas da presente procuração, foram declarados, fornecidos e conferidos pela OUTORGANTE, que se responsabiliza civil e criminalmente, isentando esta Serventia por qualquer incorreção ou equívoco advindos da declaração dos mesmos, e, declaram que em virtude de haverem acompanhado o esforço empenhado pelo cumprimento das normas e procedimentos legais vigentes, pela representante deste Tabelionato de Notas, que lavra o presente instrumento, reconhecem que a mesma cumpriu todos os seus deveres e obrigações dispostos em lei, orientando-nos juridicamente da melhor forma possível. A pedido dos comparecentes, lavro a presente procuração em meu livro de notas. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita assina. Fica dispensada a presença das testemunhas instrumentárias nos termos do artigo 215, § 5º, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil). Comigo Kevin Leandro Fernandes, Escrevente que a escrevi, subscrevo e dou fé. Jussara, 16 de dezembro de 2020. (a), Alandelon Wanderlei de Oliveira. Trasladada em seguida. Eu [assinatura] Kevin Leandro Fernandes, Escrevente que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Sigla «usuário(a)». Emolumentos: R\$ 45,67; Fundos Estaduais: R\$18,26; Taxa Judiciária: R\$ 15,14; iSSQN: R\$1,14.

Jussara, 16 de dezembro de 2020



Em test. [assinatura] da verdade.

Andreia Carolina de Jesus
Escrevente



Av. José Bonifácio, nº 697 - Centro - Jussara-GO
FONE: (62) 3373-1455 - Cep 76.270-000 - tab2jussara@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82580401219282557928-2
Data: 04/01/2021 10:20:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY81290-9QSU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 10:50:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 82580401219282557928-1 a 82580401219282557928-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4aed9246a2ad50fae77540e751185524f05adec5f58ab8328e987f7e3e6672d8e10fe8dc69a0964edc16fed1a1bd55716



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CAROLINA ALVES DE MENEZES
LUIZ GOMES DE SOUZA
HONORÁRIO REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO E UNIÃO E REGISTRO DE ORGANISMO, INTERDIÇÃO E TUTELA DA COMARCA DE JOÃO
PESSEGA

Rua Espírito Santo, 1110 - Jd. São José - João Pessoa/PB
CEP: 54070-170 - Fone: (33) 3242-0000
FAX: (33) 3242-0001
www.juizcarolinalves.com.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, abaixo assinado, declaro que o documento digitalizado e assinado eletronicamente por **[NOME DO CLIENTE]**, no âmbito do processo de autenticação digital, encontra-se fiel e verdadeiro, conforme declarado pelo próprio cliente, e que o mesmo não sofreu nenhuma alteração, em nenhum momento, desde a sua assinatura original.

A presente declaração é feita para fins de autenticação digital e não constitui, em hipótese alguma, uma declaração de responsabilidade civil, nem de qualquer natureza, perante terceiros.

Esta declaração é feita por mim, **[NOME DO CLIENTE]**, e não por terceiros, e não constitui, em hipótese alguma, uma declaração de responsabilidade civil, nem de qualquer natureza, perante terceiros.

Esta declaração é feita por mim, **[NOME DO CLIENTE]**, e não por terceiros, e não constitui, em hipótese alguma, uma declaração de responsabilidade civil, nem de qualquer natureza, perante terceiros.

Esta declaração é feita por mim, **[NOME DO CLIENTE]**, e não por terceiros, e não constitui, em hipótese alguma, uma declaração de responsabilidade civil, nem de qualquer natureza, perante terceiros.

Assinada e emitida em João Pessoa, Paraíba, em **[DATA]**, às **[HORAS]** horas, sob o número de **[NÚMERO]**.

Assinada e emitida em João Pessoa, Paraíba, em **[DATA]**, às **[HORAS]** horas, sob o número de **[NÚMERO]**.

Assinada e emitida em João Pessoa, Paraíba, em **[DATA]**, às **[HORAS]** horas, sob o número de **[NÚMERO]**.

Assinada e emitida em João Pessoa, Paraíba, em **[DATA]**, às **[HORAS]** horas, sob o número de **[NÚMERO]**.

CHAMADA PARA ASSINATURA

Assinada e emitida em João Pessoa, Paraíba, em **[DATA]**, às **[HORAS]** horas, sob o número de **[NÚMERO]**.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSICAO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSICAO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
NOME JESSICA DA SILVA GONCALVES		
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 5904326 SSP GO		
CPF 046.583.241-56		DATA NASCIMENTO 13/03/1993
FILIAÇÃO EDINALDO DOMINGOS GONCALVES NEIDE JANUARIA DA SILVA GONCALVES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A/B
Nº REGISTRO 05325185816	VALIDADE 30/06/2021	1ª HABILITACAO 13/10/2011
OBSERVAÇÕES		
<i>Jessica da Silva G.</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL GOIANIA, GO		DATA EMISSAO 11/07/2016
<i>Daniel Xavier</i> ASSINATURA DO EMISSOR		50045360645 G0116435550
OLIVIAN GO(GOIAS)		

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1328088228

PROIBIDO PLASTIFICAR
1328088228



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 14:28:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82580501213395765054-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303a598c1a4b6e624a55a57f104e0e7054bb3f5b04f0c6853bdc4872bf74f05106010fe8dc69a0964edc16fed1a1bd55716



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

26.570.361/0001-67

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

JOSE ARNALDO REBOUÇAS FARIAS FILHO

Responsável Legal

ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.259-7

Data do Cadastro

05/02/2018

SituaçãoAtiva**Nº do Processo**

25351.676533/2017-64

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17.259-7
Data do Cadastro
09-02-2018
Situação
Nº do Processo
253516765332017-04
Cadastro
1 - Medicamento
Atividades / Classes
AMAZONAS
- Medicamento
Distribuir
- Medicamento
Expedir
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Vencimento do Certificado	Data de Publicação	Linhas de Certificação Vigentes	Empresa Solicitante
---------------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPA (Vigente)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

26.570.361/0001-67

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

JOSE ARNALDO REBOUÇAS FARIAS FILHO

Responsável Legal

ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.15.986-2 (X281YH467H0Y)

Data do Cadastro

05/02/2018

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.676534/2017-17

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

26.570.361/0001-67

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

JOSE ARNALDO REBOUÇAS FARIAS FILHO

Responsável Legal

ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.17.260-9

Data do Cadastro

05/02/2018

Situação**N° do Processo**

25351.676528/2017-51

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<input type="button" value="Voltar"/>			



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NÚMERO ALVARÁ 00014

Nos termos do Art. 116, § 1º do Código Tributário Municipal - Lei n. 492/01 de 27/12/2001 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	1795313953	CPF/CNPJ: 26.570.361/0001-67
Razão Social:	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP	
Nome Fantasia:	PORTAL DISTRIBUIDORA	
Endereço:	AV ALMIRANTE SALDANHA, 1238, QD. 15A, LT. 001, VILA MARAJÓARA	
CNAE2/Fiscal:	COMERCIO ATAC DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Atividade Principal:	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.	
Atividade Secundária:	21/11/2016	
Início das Atividades:	ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA	
Responsável pela Empresa:	Data Validade: 31/12/2021	
Data Emissão:	DUAM: 7569501	

Danillo Pinto Oliveira de Alencar
Danillo Pinto Oliveira de Alencar
Declaratório
12/2021

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL

2
0
2
1

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82581501216598836561-1>
RTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82581501216598836561-1
Data: 15/01/2021 14:56:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....
 DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2021 15:17:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 82581501216598836561-1
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provento CGJ Nº 003/2014 e Provento CNJ Nº 100/2020.

O retido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252b7260a9450c6403295e9002c36bee9bb046c94e3ad3c4753a432b4971a757aa3108f4bba487e510f8ddc69a0964edc16fed1a1bd55716



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



Governo da cidade de JUSSARA
Secretaria Municipal de Saúde
A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2017/2020



ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Lei Estadual 16140 de 02/10/2007

Número do Alvará: 75

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa:

PORTAL DISTRIBUIDORA Razão Social: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR)
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. (ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR)
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. (ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR)

com sede na: **AV ALMIRANTE SALDANHA QD 15 A LT 01 Nº 1338 - VILA MARAJOARA**

Município de JUSSARA, e sob a responsabilidade técnica de:

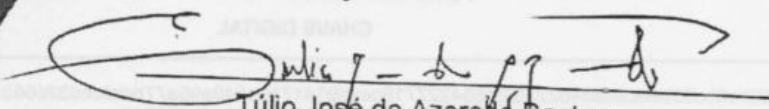
E tendo como representante legal: **ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA**

CNPJ/CPF Nº: 26570361000167

Número de Cadastro:

Concede Alvará de Licença Sanitária para o Exercício de 2021

JUSSARA, 23 de Março de 2021


Túlio José de Azevedo Bastos
Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal

Observações

- 01 - Foi paga a taxa de licença conforme DUAM Nº 25739 de 12/01/2021
- 02 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31/12/2021
- 03 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

Digitalizado com CamScanner

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82581304210533511326>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82581304210533511326-1
Data: 13/04/2021 10:24:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24816-91GK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD. ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 10:45:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 82581304210533511326-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05beec6e8d4b223dfcb854227715ceed9141710e540a95a77bdafeed32e663a2b33a2570536f0a9ec101a4e1a678615e50a10fe8dc69a0964edc16fed1a1bd55716



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BAIRRO: CENTRO CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
CNPJ: 24.325.781/0001-52
PROCESSO: 25351.029540/2016-96 AUTORIZ/MS:
M161989LSYM0 (R.13678.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS



98

ISSN 1677-7042

PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Ática, 150
BAIRRO: Jardim Brasil CEP: 04634040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.102.680/0001-24
PROCESSO: 25351.318002/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14109.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIR:
INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: W.L. COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA IVO AMAZONENSE, 33 - CONJUNTO
CASTELO BRANCO
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP:
69055070 MANAUS/AM
CNPJ: 13.741.966/0001-21
PROCESSO: 25351.666319/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.17238.4

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 25, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Minas Medical Ltda
ENDEREÇO: R. Santa Quitéria 432
BAIRRO: Santa Quitéria CEP: 30710460 - BELO
HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.333.577/0001-60
PROCESSO: 25000.030215/97-37 AUTORIZ/MS: 1.03417.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOPNEW COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAMBAUBA, 633 - SALAS 105 E 106
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 21940005 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.701.627/0001-03
PROCESSO: 0009140220 AUTORIZ/MS: 8.00969.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GEÁ EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA
ENDEREÇO: AV. EMÍLIO MARCONATO, Nº 1000, C.INDTL. G.
B15, ALA A
BAIRRO: CHÁCARA PRIMAVERA CEP: -
13820000
JAGUARUNA/SP
CNPJ: 02.095.850/0001-46
PROCESSO: 25351.181484/2002-08 AUTORIZ/MS: 3.02695.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DERCEDES DAMIN CURY - ME
ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: -
74543310
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.387.086/0001-36
PROCESSO: 25351.488683/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07599.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 253, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria
1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º
do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da
Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a
Autorização de Funcionamento das
Empresas constantes no
anexo desta
Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

ANEXO

EMPRESA: ÁTICA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DRI-DO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ALAMEDA IMPERATRIZ, Nº 55
BAIRRO: BARAÚNAS CEP: 44026100 - FEIRA DE
SANTANA/BA
CNPJ: 33.927.286/0001-04
PROCESSO: 25000.014469/99-14 AUTORIZ/MS: 1.04078.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO

EMPRESA: cirurgica xavier lida me
ENDEREÇO: Rua Porcinuola nº 206
BAIRRO: São Francisco CEP: 35661177 - PARÁ DE MINAS/MG
CNPJ: 26.515.945/0001-30
PROCESSO: 25351.179041/2017-73 AUTORIZ/MS:
Y181W79W2LL8 (8.14965.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DRI-DO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ALAMEDA IMPERATRIZ, Nº 55
BAIRRO: BARAÚNAS CEP: 44026100 - FEIRA DE
SANTANA/BA
CNPJ: 33.927.286/0001-04
PROCESSO: 25351.284390/2010-96 AUTORIZ/MS: 3.04414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 254, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria
1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º
do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da
Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta
Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e
suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

ANEXO

EMPRESA: TOTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 715
BAIRRO: JUNDIAI CEP: 75110390 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 28.101.161/0001-90
PROCESSO: 25351.670781/2017-00 AUTORIZ/MS: 1.17237.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO CORIO Nº 36
BAIRRO: GUANABARA CEP: 16026200 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 23.829.464/0001-00
PROCESSO: 25351.671584/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.17248.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DO PINHEIRINHO, 1500
BAIRRO: RURAL CEP: 08595610 - ITAQUAQUECETUBA/SP
CNPJ: 52.548.435/0120-02
PROCESSO: 25351.619238/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17242.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INGLA TERRA Nº 40
BAIRRO: TIBERY CEP: 38405050 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 11.872.656/0001-10
PROCESSO: 25351.671571/2017-21 AUTORIZ/MS: 1.17252.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: okay med -distribuidora de medicamentos hospitalares e
odontológicos lida - me
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/N, KM 510
BAIRRO: JACANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.599702/2017-35 AUTORIZ/MS: 1.17262.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO SILVA Nº 155
BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57052190 - MACEDÓAL
CNPJ: 22.857.831/0001-17
PROCESSO: 25351.619199/2017-41 AUTORIZ/MS: 1.17255.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: avenida almirante so/danha, numero 1238, quadro
15a, lote 01
BAIRRO: vila marajó/CEP: 76270000 - JUSSARA/GO
CNPJ: 26.570.361/0001-67
PROCESSO: 25351.676528/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17260.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA ET EIRELI
ENDEREÇO: AV CONDE ZEPULLIN, Nº 3356, GALPÃO 02
SALA 02
BAIRRO: EDEN CEP: 18103008 - SOROCABA/SP
CNPJ: 13.988.627/0001-44
PROCESSO: 25351.674873/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17257.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: bruno comercio de medicamentos lida
ENDEREÇO: R MAESTRO LUIS FIGUEIREDO N 110
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295575 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 14.241.216/0001-53
PROCESSO: 25351.666068/2017-53 AUTORIZ/MS: 1.17228.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Universitaria Distribuidora de Produtos Odonto Medico Hospitalares e Farmaceuticos LTDA EPP
ENDERECO: Rua Governador Ney Braga 4417
BAIRRO: Zona 01 CEP: 87.501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 00.072.251/0001-81
PROCESSO: 25351.622700/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.17231.9
ATIVIDADE / CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR:
MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERTRADING (BR) LTDA
ENDERECO: Av: Nossa Senhora da Penha, 1495 SALA 804 TORRE
A
BAIRRO: Santa Lucia CEP: 29056/905 - VITORIA/LV

CNPJ: 04.626.426/0001-06
PROCESSO: 25351.656605/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.17227.6
ATIVIDADE / CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FORTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA DO QUARTO ANEL VIARIO 1670 loja
4
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874212 - FORTALEZA/CE CNPJ:
15.163.676/0001-73
PROCESSO: 25351.659133/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.17229.3
ATIVIDADE / CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J F AQUINO DISTRIBUIDORA - ME
ENDERECO: R 01 S N DISTRITO INDUSTRIAL GLEBA 01

BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 -
C A R A T I N G A / M G
CNPJ: 27.014.086/0001-68
PROCESSO: 25351.671642/2017-95 AUTORIZ/MS: 1.17235.3
ATIVIDADE / CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PIONIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME
ENDERECO: Rua Eneida Chagas Silva nº 889

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/autenticidade/html>, Documento assinado digitalmente contome MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a pelo código 00012018029500098 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: CONCORDIA DEPOSITO DE MERCADORIAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA 460 B Nº 423, SALA 02
 BAIRRO: MORRETES CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC
 CNPJ: 09.368.474/0001-65
 PROCESSO: 25351.671557/2017-27 AUTORIZ/MS: 1.17249.2
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J F AQUINO DISTRIBUIDORA - ME
 ENDEREÇO: R 01 S/N DISTRITO INDUSTRIAL GLEBA 01
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 - C A R A T I N G A / M G
 CNPJ: 27.014.086/0001-68
 PROCESSO: 25351.671638/2017-27 AUTORIZ/MS: 1.17234.0
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO CORIO Nº 36
 BAIRRO: GUANABARA CEP: 16026200 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 23.829.464/0001-00
 PROCESSO: 25351.671578/2017-42 AUTORIZ/MS: 1.17247.5
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO FIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 715
 BAIRRO: JUNDIAÍ CEP: 75110390 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 28.101.161/0001-00
 PROCESSO: 25351.670782/2017-46 AUTORIZ/MS: 1.17236.7
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES Nº 17, III E T A P A
 BAIRRO: RIO DOCE CEP: 53150332 - OLINDA/PE
 CNPJ: 27.672.644/0001-82
 PROCESSO: 25351.666091/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.17232.2
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DEUTSCHE CARGO DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOÑA FRANCISCA Nº 8300 BLOCO C MOD 8
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 10.403.318/0001-77
 PROCESSO: 25351.656563/2017-54 AUTORIZ/MS: 1.17263.0
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES SILVIO LTDA ENDEREÇO:
 ROD. BR 153, KM 94
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
 CNPJ: 79.247.920/0001-69
 PROCESSO: 25351.666330/2017-60 AUTORIZ/MS: 1.17239.8
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 F A R M A C É U T I C O S / M E D I C A M E N T O

EMPRESA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: avenida almirante saldinha, numero 1238, quadra 15a, lote 01
 BAIRRO: vila marajoara CEP: 76270000 - JUSSARA/GO CNPJ:
 26.570.361/0001-67
 PROCESSO: 25351.676533/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.17259.7
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Universiária Distribuidora de Produtos Odonto Medico
 Hospitalares e farmacêuticos LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua Governador Ney Braga 4417
 BAIRRO: Zona 01 CEP: 87.501330 - UMUARAMA/PR

PROCESSO: 25351.622712/2017-81 AUTORIZ/MS: 1.17230.5
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA ET EIRELI
 ENDEREÇO: AV CONDE ZEPPELLIN, Nº 3356, GALPÃO 02
 SALA 02
 BAIRRO: EDEN CEP: 18163008 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 13.988.627/0001-44
 PROCESSO: 25351.674869/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.17256.6
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 F A R M A C É U T I C O S / M E D I C A M E N T O

EMPRESA: BH VIDA ELO Comercio e Distribuição de Materiais
 Médicos e Hospitalares Ltda - ME
 ENDEREÇO: Av. Dr. Cristiano Guimarães, 825
 BAIRRO: Planalto CEP: 31720300 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 12.237.548/0001-39
 PROCESSO: 25351.664199/2017-04 AUTORIZ/MS:
 P12W3W6W839 (8.15994.0)
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTERTRANSAR DO NORDESTE LTDA
 ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, 970 - LT 23
 BAIRRO: JOSÉ E MARIA CEP: 53320000 - PETROLINA/PE
 CNPJ: 03.792.057/0006-73
 PROCESSO: 25351.666284/2017-07 AUTORIZ/MS:
 P27353BH12H (8.15971.0)
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida a, 321, sala c
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 37701970 - POÇOS DE
 CALDAS/MG
 CNPJ: 01.107.391/0012-63
 PROCESSO: 25351.594523/2017-10 AUTORIZ/MS:
 P1015X5YMX2W (8.15992.2)
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO-355
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 -
 GARANHUNS/PE
 CNPJ: 03.284.928/0001-33
 PROCESSO: 25351.656883/2017-12 AUTORIZ/MS:
 PLM27M4Y5807 (8.15962.9)
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTERTRANSAR DO NORDESTE LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 232, KM 137 SALA EXTERNA
 CONDOMINIO SITO MURICI GALPAO 01
 BAIRRO: AGAMENOM MAGALHAES CEP:
 5504640 CARUARU/PE
 CNPJ: 03.792.057/0002-40
 PROCESSO: 25351.666298/2017-12 AUTORIZ/MS:
 P27353BH031H (8.15970.6)
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: avenida almirante saldinha, numero 1238, quadra 15a,
 lote 01
 BAIRRO: vila marajoara CEP: 76270000 - JUSSARA/GO
 CNPJ: 26.570.361/0001-67
 PROCESSO: 25351.676534/2017-17 AUTORIZ/MS:
 X2781YH467H0Y (8.15986.2)
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SA AESTHETICS LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua H5 quadra F41 lote 172
 BAIRRO: scior sul CEP: 74085240 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 24.752.028/0001-43
 PROCESSO: 25351.605333/2017-27 AUTORIZ/MS:
 38616Y70M8M1 (8.15980.1)
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HS MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DEMETRIO RIBEIRO, NUMERO 1168, LOJA
 07
 BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO CEP: 90010313 - PORTO
 ALLEGRES
 CNPJ: 15.474.903/0001-81
 PROCESSO: 25351.674926/2017-33 AUTORIZ/MS:
 P31H8180574X (8.15990.5)
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M2V COMERCIAL IMPORTADORA &
 EXPORTADORA LTDA-EPP
 ENDEREÇO: AV. CAMPOS SALES, 3521 - SALA 01
 BAIRRO: OLARIA CEP: 76801281 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 01.323.940/0003-46
 PROCESSO: 25351.631122/2017-40 AUTORIZ/MS:
 P4319M04X523 (8.15985.9)
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: E. M. FARIA DISTRIBUICAO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LOTE 1310 1320 LOJA 225
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP:
 71200010 BRASILIA/DF
 CNPJ: 19.390.069/0001-40
 PROCESSO: 25351.661336/2017-41 AUTORIZ/MS:
 1Y11X1W2LL79 (8.15958.6)
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CWB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1465
 BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80230100 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 27.866.886/0001-07
 PROCESSO: 25351.661819/2017-45 AUTORIZ/MS:
 85917Y34WHY4 (8.15961.5)
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO CORIO Nº 36
 BAIRRO: GUANABARA CEP: 16026200 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 23.829.464/0001-00
 PROCESSO: 25351.671592/2017-46 AUTORIZ/MS:
 LX5HLWX3466X (8.15981.4)
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JF AQUINO DISTRIBUIDORA - ME
 ENDEREÇO: R 01 S/N DISTRITO INDUSTRIAL GLEBA 01
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 -
 C A R A T I N G A / M G
 CNPJ: 27.014.086/0001-68
 PROCESSO: 25351.671627/2017-47 AUTORIZ/MS:
 1981 MM 4W82HM (8.15973.7)
 AT IV ID A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SEU GIL MARKETPLACE E DISTRIBUIÇÃO DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA EDGAR MAXIMO ZAMBOTTO, KM 79,
 GALPÃO 19 E 20
 BAIRRO: PONTE ALTA CEP: 12052817 - ATIBAIA/SP

CNPJ: 27.034.535/0001-30
PROCESSO: 25351.671600/2017-54 AUTORIZ:MS:
6981XY77248M (8.15976.8)
ATIVIDADE / CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Golden Materiais Médicos, Produtos e Serviços
LIDAFPP
ENDERECO: R. Augusto Tortorello Araujo, 262
BAIRRO: Jd. São Paulo CEP: 02090010 - SÃO PAULO/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a pelo código 00012018020500094 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 18.848.403/0001-50
PROCESSO: 25351.619158/2017-55 AUTORIZ:MS:
4211YSL765W8 (8.15966.3)
ATIVIDADE / CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDERECO: RUA C-159 QUADRA 314 LOTE 09 NUMERO

885
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.959.575/0001-24
PROCESSO: 25351.664889/2017-55 AUTORIZ:MS:
P993M09HL34W (8.15968.1)
ATIVIDADE / CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1. Condicionadores de ar

3. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodialise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicata e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1. Condicionadores de ar
 - 3.2. Purificador de ar
 - 3.3. Esterilizador de ar
 - 3.4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes

23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

[Voltar para o topo!](#)

- 25. Outros produtos
- 26. Outros produtos
- 27. Produtos de uso tópico
- 28. Produtos de uso tópico
- 29. Produtos de uso tópico
- 30. Produtos de uso tópico
- 31. Produtos de uso tópico
- 32. Produtos de uso tópico
- 33. Produtos de uso tópico
- 34. Produtos de uso tópico
- 35. Produtos de uso tópico
- 36. Produtos de uso tópico

CATEGORIA 2: PRODUTOS DE USO TÓPICO QUE NÃO SÃO REGULADOS PELA GGTPS - ANVISA

- 1. Outros produtos de uso tópico
- 2. Outros produtos de uso tópico
- 3. Outros produtos de uso tópico
- 4. Outros produtos de uso tópico
- 5. Outros produtos de uso tópico
- 6. Outros produtos de uso tópico
- 7. Outros produtos de uso tópico
- 8. Outros produtos de uso tópico
- 9. Outros produtos de uso tópico
- 10. Outros produtos de uso tópico

CATEGORIA 3: PRODUTOS DE USO TÓPICO QUE NÃO SÃO REGULADOS PELA GGTPS - ANVISA

CATEGORIA 4: PRODUTOS DE USO TÓPICO QUE NÃO SÃO REGULADOS PELA GGTPS - ANVISA

- 1. Outros produtos de uso tópico
- 2. Outros produtos de uso tópico
- 3. Outros produtos de uso tópico
- 4. Outros produtos de uso tópico
- 5. Outros produtos de uso tópico
- 6. Outros produtos de uso tópico
- 7. Outros produtos de uso tópico
- 8. Outros produtos de uso tópico
- 9. Outros produtos de uso tópico
- 10. Outros produtos de uso tópico
- 11. Outros produtos de uso tópico
- 12. Outros produtos de uso tópico
- 13. Outros produtos de uso tópico
- 14. Outros produtos de uso tópico
- 15. Outros produtos de uso tópico
- 16. Outros produtos de uso tópico
- 17. Outros produtos de uso tópico
- 18. Outros produtos de uso tópico
- 19. Outros produtos de uso tópico
- 20. Outros produtos de uso tópico

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC N^o 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria n.º 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pre-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Simotima: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviços.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º -"

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 -"

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção I, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção I, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objeto

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inelutáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratzana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal, lascas de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, carvão inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato, e filiformes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor;

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) bipartes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pêlos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) filiformes filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminantes incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo;

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo.



Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

Právo - Ústava a Ústavný súd

RESOLUÇÃO - RDC Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecido o modo de implementação da exigência do certificado de Boas Práticas de Fabricação para o registro de Produtos para a Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos parágrafos 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 19 de maio de 2009, e

considerando o disposto na Resolução RDC/ANVISA Nº 59, de 27 de junho de 2000, sobre a adoção das Boas Práticas de Fabricação pelas empresas fabricantes de produtos para a saúde;

considerando o disposto na Resolução RDC ANVISA Nº 167 de 2 de julho de 2004 e a Portaria SVS Nº 686, de 27 de agosto de 1998, sobre a adoção das Boas Práticas de Fabricação pelas empresas fabricantes de produtos diagnóstico de uso "in vitro";

considerando o disposto no Decreto Nº 3.961, de 10 de outubro de 2001, que complementa o Decreto Nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, de regulamentação da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, instituindo a exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle - CBPFC;

considerando a necessidade de se adequar à capacidade técnica operacional do Sistema de Vigilância Sanitária para o atendimento de toda a demanda e ao mesmo tempo, viabilização do sistema de qualidade no âmbito das empresas;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica estabelecido o modo de implementação da exigência do certificado de Boas Práticas de Fabricação para o registro de Produtos para a Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Art. 2º O certificado de Boas Práticas de Fabricação deve ser apresentado junto com a petição de registro dos Produtos para Saúde.

Art. 3º Estão sujeitos à exigência contida no art. 2º:

I - Os equipamentos e materiais enquadrados nas duas classes de maior risco, III e IV;

II - Os produtos para diagnóstico in vitro enquadrados nas classes de maior risco II, III e IIIa.

Parágrafo único. Os equipamentos e materiais enquadrados nas classes de menor risco que constam das listas de exceção do regime de cadastramento, para os efeitos desta RDC, equiparam-se aos indicados no inciso I.

Art. 4º Para os produtos já registrados, em relação aos quais não foi apresentado o certificado de Boas Práticas de Fabricação, o mesmo deve ser apresentado junto com a petição de revalidação do registro ou quando ocorrer alteração/inclusão de local de fabricação.

Art. 5º Esta Resolução passa a vigorar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Estabelece o modo de implementação de exigências de controle de qualidade de Boas Práticas de Fabricação para o registro de Produtos para a Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 18 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos parágrafos 1º e 2º do art. 24 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 124 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em sessão realizada em 19 de maio de 2009, e

considerando o disposto na Resolução RDC/ANVISA Nº 39, de 27 de junho de 2006, sobre a atuação das Boas Práticas de Fabricação pelas empresas fabricantes de produtos para a saúde;

considerando disposto na Resolução RDC/ANVISA Nº 187 de 2 de julho de 2004 e a Portaria S/S Nº 686, de 27 de agosto de 1998, sobre a atuação das Boas Práticas de Fabricação pelas empresas fabricantes de produtos diagnósticos de uso "in vitro";

considerando o disposto no Decreto Nº 3.961, de 10 de outubro de 2001, que complementa o Decreto Nº 73.094, de 2 de janeiro de 1977, de regulamentação da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, instituindo a exigência do Controle de Qualidade de Boas Práticas de Fabricação - CQ/FPC;

considerando a necessidade de se adotar e capacitar técnicas operacionais de Sistema de Vigilância Sanitária para o atendimento de toda a demanda e ao mesmo tempo, viabilização do sistema de qualidade no âmbito das empresas;

adota e regulamenta Resolução da Diretoria Colegiada e as Diretrizes-Resolução, determine a sua publicação;

Art. 1º Fica estabelecido o modo de implementação de exigências de controle de Boas Práticas de Fabricação para o registro de Produtos para a Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Art. 2º O controle de Boas Práticas de Fabricação deve ser apresentado junto com o pedido de registro dos Produtos para Saúde.

Art. 3º Esta resolução é exigida conforme no art. 3º;

I - Os equipamentos e materiais expandidos nas duas classes de maior risco, III e IV;

II - Os produtos para diagnóstico in vitro expandidos nas classes de maior risco II, III e IIIA.

Parágrafo único. Os equipamentos e materiais expandidos nas classes de menor risco que constam das listas de exceção do regime de cadastramento para os efeitos desta RDC, equiparam-se aos indicados no inciso I.

Art. 4º Para os produtos já registrados, em relação aos quais não foi apresentado o certificado de Boas Práticas de Fabricação, o mesmo deve ser apresentado junto com o pedido de renovação do registro ou quando ocorrer situação inclusiva de lista de fabricação.

Art. 5º Esta Resolução passa a vigorar 305 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua publicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.570.361/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2016
NOME EMPRESARIAL PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL DISTRIBUIDORA		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALMIRANTE SALDANHA	NÚMERO 1238	COMPLEMENTO QUADRA15A LOTE 01
CEP 76.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARAJOARA	MUNICÍPIO JUSSARA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTALDISTRIBUIDORAHOSPITALAR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 8110-0900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/10/2021** às **08:38:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.570.361/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</p> <p>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ALMIRANTE SALDANHA	NUMERO 1238	COMPLEMENTO QUADRA15A LOTE 01
-------------------------------------	----------------	----------------------------------

CEP 76.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARAJOARA	MUNICIPIO JUSSARA	UF GO
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTALDISTRIBUIDORAHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 8110-0900
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 08:38:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.570.361/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2016
NOME EMPRESARIAL PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALMIRANTE SALDANHA	NÚMERO 1238	COMPLEMENTO QUADRA15A LOTE 01
CEP 76.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARAJOARA	MUNICÍPIO JUSSARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTALDISTRIBUIDORAHOSPITALAR@HOTMAIL.COM		UF GO
TELEFONE (62) 8110-0900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 08:38:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



MUNICÍPIO: SÃO PAULO		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO: 22/10/2012 09:38	
EMPRESA: HOSPITAL HOSPITALAR LTDA					
<p>Atividade Econômica: 8620-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, excetuando-se a atenção primária</p> <p>Atividade Econômica: 8620-1-02 - Atividades de atendimento ambulatorial em hospitais</p> <p>Atividade Econômica: 8620-1-03 - Atividades de atendimento ambulatorial em consultórios</p> <p>Atividade Econômica: 8620-1-04 - Atividades de atendimento ambulatorial em clínicas</p> <p>Atividade Econômica: 8620-1-05 - Atividades de atendimento ambulatorial em centros de diagnóstico</p> <p>Atividade Econômica: 8620-1-06 - Atividades de atendimento ambulatorial em centros de diagnóstico por imagem</p> <p>Atividade Econômica: 8620-1-07 - Atividades de atendimento ambulatorial em centros de diagnóstico por imagem e laboratório</p> <p>Atividade Econômica: 8620-1-08 - Atividades de atendimento ambulatorial em centros de diagnóstico por imagem e laboratório e diagnóstico</p> <p>Atividade Econômica: 8620-1-09 - Atividades de atendimento ambulatorial em centros de diagnóstico por imagem e laboratório e diagnóstico e tratamento</p> <p>Atividade Econômica: 8620-1-10 - Atividades de atendimento ambulatorial em centros de diagnóstico por imagem e laboratório e diagnóstico e tratamento e diagnóstico</p>					
CNPJ: 07.123.456/0001-90					
RUA: RUA ALVARO DE AZEVEDO		Nº: 1234		CEP: 01234-567	
Cidade: SÃO PAULO		UF: SP		Inscrição Estadual: 123456789	
CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90	
CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90	
CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90	
CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90	
CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90	
CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90	
CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90	
CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90		CNPJ: 07.123.456/0001-90	

Printado em 22/10/2012 às 09:38:38 (hora e hora de Brasília)
Página: 2/3
Apresenta pela instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de dezembro de 2012.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.570.361/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:45 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **0797.8DF3.2984.8422**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 28.518.381/001-51

Respeitado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de
responsabilidade do sujeito passivo numa inscrição que venha a ser expedida, é certificado que:

1. Existem débitos administrativos da Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) com
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 6.172, de 26 de outubro de 1998 -
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determine sua
desonoscibilidade para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não existem;

2. Não existem inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 202 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento mencionado e sua filial e, no caso de este último, para
todas as filiais e pontos de venda de administração direta e de vinculação. Referente à situação de
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN a situação insere-se nas condições sociais previstas
nas cláusulas 1ª e 2ª do contrato unido ao art. 11 da Lei nº 6.312, de 24 de junho de 1991.

A situação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, nos
endereços <http://gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida eletronicamente com base no Portal Conjunta FGF/PGFN nº 1.151, de 21/02/2014.
Emissão de 08/14/15 às 12:02:02 (hora e data de Brasília).
Valor em 20742022.
Código de controle da certidão: 0197807328845422
Qualquer dúvida ou erro neste momento insira este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.570.361/0001-67

Razão Social: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

Endereço: AV ALMIRANTE SALDANHA 1238 Q 15 A L 01 / MARAJOARA / JUSSARA /
GO / 76270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

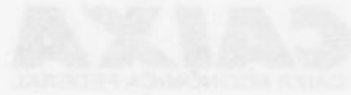
Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110401452865999136

Informação obtida em 17/11/2021 14:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Valor	R\$ 100,00
-------	------------



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.276.242/0001-67
Razão Social: INSTITUIÇÃO DE CREDITO FINANCEIRO
Endereço: AV. ALBUQUERQUE SALGADO, 1325 - 13.º A. 13 - MARACANÃ - RJ - CEP: 20131-002

A Caixa Econômica Federal, no ato de distribuição dos livros contábeis e AD, de Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, devendo ser obrigatório com o FGTS.

Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 102111040145285999136

Informação obtida em 17/12/2021 14:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.570.361/0001-67
Certidão n°: 41599613/2021
Expedição: 22/10/2021, às 08:19:02
Validade: 19/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.570.361/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATER E FILIAS)

CNPJ: 06.230.361/0001-67

Certidão nº: 4199613/2021

Expedição: 12/10/2021, às 08:19:02

Validade: 12/31/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contadas da data

de sua expedição.

Certifica-se que FORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATER E FILIAS) inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.361/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida nos termos do art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 13.440, de 7 de junho de 2017, e na Resolução Administrativa nº 1478/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no endereço <http://www.tst.jus.br>.
Certidão emitida eletronicamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os Bancos Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentenças condenatórias transitadas em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custos, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
**Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :22/10/2021
- 08:46:12

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE
26.570.361/0001- :
67 10.677.230-9

NOME EMPRESARIAL:
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
PORTAL DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
1238 15A 01

BAIRRO:
VILA MARAJOARA

MUNICÍPIO: UF:
JUSSARA GO

CEP:
76270000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
LABORATÓRIOS

4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO
PESSOAL E DOMÉSTICO

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA**SITUAÇÃO**

CADASTRAL:

24/11/2016

DATA DE CADASTRAMENTO:

24/11/2016

OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A
PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 22/10/2021 08:46:12

Acessar cadastro de outro Estado - Nota
de esclarecimento ao contribuinte

Acesso ao cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
1109245036535-46

Data Emissão:
13/11/2020

Inscrição Estadual:
10677230-9

CNPJ:
26.570.361/0001-67

Nome Empresarial:
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

Nome Fantasia:
PORTAL DISTRIBUIDORA

Endereço Estabelecimento:
AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA, No. 1238, QD. 15A, LT. 01, VILA MARAJOARA, JUSSARA - GO, CEP 76270-000

Área:
100 m²

Atividade Econômica Principal:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4643-5/01 4930-2/01 4642-7/02 4930-2/02
4637-1/99 4693-1/00 4511-1/06 4669-9/99

Titular/Sócio/Administrador:
ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA 628.655.521-87

Titular/Sócio/Administrador:
JAKELINE GONCALVES TEIXEIRA 940.098.211-91

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

Assinatura do Contribuinte



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nome Inscrição: PORTAL DISTRIBUIDORA HORTIFRUTAJEITARIA

Endereço Inscrição: AVENIDA ALVARO DE SAUDADE Nº 1000 QD 101 L. 11 VILA MARACANA, ANÁPOLA - GO, CEP: 75210-000

Atividade Econômica Principal: 4624-1/01 - Comércio atacadista de mercadorias e demais bens

Inscrição Estadual: 002.000.001-00

Este Extrato contém as informações cadastrais da inscrição e as informações relativas à situação fiscal da inscrição no momento da emissão do extrato.

Nº. Vendedor: 11880100000-44

Inscrição Estadual: 002.000.001-00

Nome Fornecedor: PORTAL DISTRIBUIDORA

CPF: 000.000.000-00

Atividade Econômica Secundária: 4624-1/02 - 4624-1/03 - 4624-1/04 - 4624-1/05 - 4624-1/06 - 4624-1/07 - 4624-1/08 - 4624-1/09 - 4624-1/10 - 4624-1/11 - 4624-1/12 - 4624-1/13 - 4624-1/14 - 4624-1/15 - 4624-1/16 - 4624-1/17 - 4624-1/18 - 4624-1/19 - 4624-1/20 - 4624-1/21 - 4624-1/22 - 4624-1/23 - 4624-1/24 - 4624-1/25 - 4624-1/26 - 4624-1/27 - 4624-1/28 - 4624-1/29 - 4624-1/30 - 4624-1/31 - 4624-1/32 - 4624-1/33 - 4624-1/34 - 4624-1/35 - 4624-1/36 - 4624-1/37 - 4624-1/38 - 4624-1/39 - 4624-1/40 - 4624-1/41 - 4624-1/42 - 4624-1/43 - 4624-1/44 - 4624-1/45 - 4624-1/46 - 4624-1/47 - 4624-1/48 - 4624-1/49 - 4624-1/50 - 4624-1/51 - 4624-1/52 - 4624-1/53 - 4624-1/54 - 4624-1/55 - 4624-1/56 - 4624-1/57 - 4624-1/58 - 4624-1/59 - 4624-1/60 - 4624-1/61 - 4624-1/62 - 4624-1/63 - 4624-1/64 - 4624-1/65 - 4624-1/66 - 4624-1/67 - 4624-1/68 - 4624-1/69 - 4624-1/70 - 4624-1/71 - 4624-1/72 - 4624-1/73 - 4624-1/74 - 4624-1/75 - 4624-1/76 - 4624-1/77 - 4624-1/78 - 4624-1/79 - 4624-1/80 - 4624-1/81 - 4624-1/82 - 4624-1/83 - 4624-1/84 - 4624-1/85 - 4624-1/86 - 4624-1/87 - 4624-1/88 - 4624-1/89 - 4624-1/90 - 4624-1/91 - 4624-1/92 - 4624-1/93 - 4624-1/94 - 4624-1/95 - 4624-1/96 - 4624-1/97 - 4624-1/98 - 4624-1/99 - 4624-1/00

Inscrição Estadual: 002.000.001-00

Assinatura do Contribuinte



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29541884

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ
26.570.361/0001-67

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.631.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 OUTUBRO DE 2021

HORA: 8:12:15:6



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NIL CERTIDAO: N. 2001001

IDENTIFICACAO:

NOME: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 20.578.361/0001-67

DESLACAO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinada com o artigo 7o do inciso II do artigo 2, ambos do
IN no 405/1999-GSR, de 18 de dezembro de 1999, alterada pelo IN no 828/2006-GSR, de 11 de novembro de 2006,
conforme documento habilitado para comprovacao e regularizacao fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III
do artigo 29 da Lei no 8.608 de 22 de junho de 1997.

RECUPERACAO:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pelo INTERNET no endereco:
<http://www.sesag.go.gov.br>
Nos termos do inciso de a Fazenda Publica Estadual insuportar os dividas
e OBRAS EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

EMITIDA VIA INTERNET

VALIDADOR: 2.558.524.01.511

HORA: 8:13:54

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 OUTUBRO DE 2021

SOTT-SERVA:



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1795313953	NOME / RAZÃO SOCIAL PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	CNPJ/CPF 26.570.361/0001-67
NOME FANTASIA PORTAL DISTRIBUIDORA	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO AV ALMIRANTE SALDANHA	NÚMERO 1238	QUADRA 15A	LOTE 001
COMPLEMENTO	BAIRRO VILA MARAJOARA	CEP 76.270-000	
MUNICÍPIO JUSSARA - GO	TELEFONE 62-3373-3065	E-MAIL	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO
COMERCIO ATAC DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA 21/11/2016	CATEGORIA Único	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO 0	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 1 - Empresa LTDA	FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO 218.00	
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO Tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 1000000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

CPF 940.098.211-91	NOME JAKELINE GONCALVES TEIXEIRA
628.655.521-87	ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 21/11/2016
---------------------	------------------------------

JUSSARA, 22 de outubro de 2021



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PORTAL DISTRIBUIDORA	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	PORTAL DISTRIBUIDORA
NOME FANTASIA	TIPO DE PESSOA	NOME FANTASIA
PORTAL DISTRIBUIDORA	PESSOA JURÍDICA	PORTAL DISTRIBUIDORA
CNPJ	SITUAÇÃO	CNPJ
14.083.918/0001-51	ATIVA	14.083.918/0001-51

JUSSARA - GO	CEP	LOGADOURO
75-1374-0000	758	VIA ALBERTO SALDANHA
TELEFONE	COMPLEMENTO	
75-3370-0000		
VIA	NUMERO	
VIA MARALDARA	124	
CEP	QUADRA	
75-3370-0000	124	
E-MAIL	LOGADOURO	
	QUADRA	
	124	
	124	

GOIÁS - GOIÁS	GOIÁS - GOIÁS
GOIÁS - GOIÁS	GOIÁS - GOIÁS
GOIÁS - GOIÁS	GOIÁS - GOIÁS

REGIME TRIBUTÁRIO	CAPITAL SOCIAL	TAXA DE CRIAÇÃO	REGIME TRIBUTÁRIO
Trabalha no comércio	1000000,00	0,00	Trabalha no comércio
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTATIVA	Nº DA JUNTA COMERCIAL
1 - Empresa LTDA			1 - Empresa LTDA
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA	FORMA DE GERAÇÃO DE ISS	ISSQN Nº2-4	QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA
CÓDIGO E SEÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	ÁREA ESTABELECIDO	PONTOS DE FÉRIA	CÓDIGO E SEÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
31110101	318,90	0	31110101
DATA DA ABERTURA	CATEGORIA	DTO FUNCIONARIO SERVICO	DATA DA ABERTURA
01/01/2011	0100	0	01/01/2011
DTO FUNCIONARIO SERVICO	DTO FUNCIONARIO SERVICO	DTO FUNCIONARIO SERVICO	DTO FUNCIONARIO SERVICO
0	0	0	0

508.882.631-01	ALMIRSON WANDERLEI DE OLIVEIRA	508.882.631-01
508.882.631-01	JARLENE GONCALVES TEIXEIRA	508.882.631-01
CNPJ	NOME	CNPJ

0 - Ativo	STATUS
0 - Ativo	STATUS
DATA PERÍODO	DATA PERÍODO
01/01/2011	01/01/2011



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME

CPF/CNPJ: 26.570.361/0001-67

Endereço: AV ALMIRANTE SALDANHA, Nº1238, QD. 15A, LT001 Bairro: VILA MARAJOARA Cidade: JUSSARA-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PODER EXECUTIVO DE JUSSARA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação

Certidão Número: 19158 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 2004/2012 - CTM.

Emitido em: 17/11/2021

Validade: 17/12/2021

Código Verificador: Tv9VJttWjlcg



DADOS DO CONTRATANTE

Nome: Fundação Hospitalar (FONH) - Fundação Social Hospitalar (FONH)
CNPJ: 07.570.080/0001-00
Endereço: AV. ALMIRANTE SALDANHA, 1912 - JD. 19A (1901) - Bairro: VILA SARAJOVA, CIDADE: JUSAREMA - GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Contratação, para os fins de bens, que o T - Contratação para bens, NÃO POSSUI DÉBITO ANTERIOR OU ALIENADO, as
partes envolvidas, bem como a Fundação Social Hospitalar (FONH), através dos seus administradores, pelo PODER EXECUTIVO DE
ALBARRA, em 20/05/2014.

Assim sendo o Grupo de Trabalho Fiscal, através de parecer e parecer de parecer, em virtude das informações e documentos
apresentados, entende que a contratação é necessária e oportuna para o atendimento da população de Albarra.

Fls. 001

Código Municipal: 1912 - T
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 204/2013 - CDM
Exatidão em: 17/12/2013
Validade: 17/12/2013
Código Verificador: 17/12/2013



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE JUSSARA

N^o : 104087097766

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE JUSSARA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

CNPJ : 26570361000167

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104087097766

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de novembro de 2021, às 07:36:03
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de novembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE JUSSARA

Nº : 104087087788

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE JUSSARA, NADA CONSTA contra:

Requerente : PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

CNPJ : 28270361000167

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisador e razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <http://www.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não possuem a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de execução voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/10/2011 até a presente data;
- f) qualquer teor ou conteúdo inverídico e presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104087087788

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

Certidão expedida em 22 de novembro de 2021, às 07:28:03
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral de Justiça
Avenida Azeiteiros Cristóvão e, 195 Bairro Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de novembro de 2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0006/2019 – D.A/SMS/PMU.

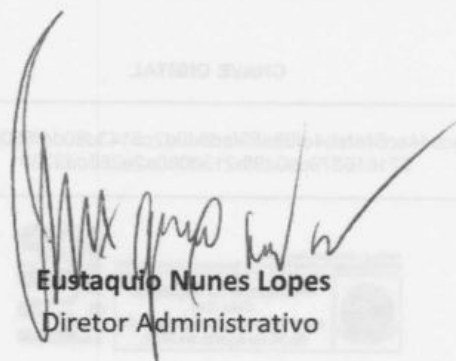
Empresa: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME

A Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ 18.431.312/0013-59, localizada na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – Santa Mônica, atesta para os devidos fins que a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ nº 26.570.361/0001-67, estabelecida na Avenida Almirante Saldanha, nº 1238, Bairro Vila Marajoara, na cidade de Jussara – GO, CEP 76.270-000, foi fornecedora de Aspirador hospitalar portátil para secreções.

Atestamos ainda, que tais materiais foram entregues satisfatoriamente, obedecendo todos os requisitos solicitados. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberlândia, 06 de novembro de 2019.

Atenciosamente,



Eustáquio Nunes Lopes
Diretor Administrativo



Recebemos de PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - Avenida ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600 - SANTA MONICA - Uberlandia/MG		Data de Emissão	11/07/2019		NFe N°	0000002013		
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor		Valor Total da Nota	16.704,54		Série	001	

 <p>PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME Avenida ALMIRANTE SALDANHA, 1238 - QD.15A LT.01 - VILA MARAJOARA 76270-000 - Jussara - GO - Fone/Fax: 62 3373 3883</p>		<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 N 0000002013 Série 001 Folha 1/1</p>		<p>Controle do Fisco</p>  <p>Chave de Acesso 5219 0726 5703 6100 0167 5500 1000 0020 1310 9501 8092</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>	
Natureza de Operação Venda de Merc Adq/Rec de Terceiros FE		Protocolo de Autorização 152192342282520 - 11/07/2019 - 13:57:40		CNPJ/CPF 26.570.361/0001-67	
Inscrição Estadual 106772309		Inscrição Estadual Sub. Tributária			

Destinatário / Remetente			CNPJ/CPF 18.431.312/0013-59		Data de Emissão 11/07/2019
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA			Endereço Avenida ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600 -		Data Saída/Entrada 11/07/2019
Endereço Avenida ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600 -			Bairro/Distrito SANTA MONICA		Cep 38408-150
Município Uberlandia		Fone 34 3239 2978	UF MG	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada 13:55:00

IP da duplicata	Vencimento	Valor	IP da duplicata	Vencimento	Valor	IP da duplicata	Vencimento	Valor	IP da duplicata	Vencimento	Valor
001	12/08/2019	16.704,54									


Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
16.704,54		2.004,54		0,00		0,00		1.044,03		16.704,54	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor		Valor do IPI		Valor Total da Nota	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		16.704,54	

Transportador / Volumes Transportados			Razão Social		Frete por Conta 9-Sem Transporte		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF		
Endereço			Município		UF		Inscrição Estadual								
Quantidade		Especie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido					

Dados dos Produtos														
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS	Vir Aprox dos Trib. IPI
380	ASPIRADOR CIRURGICO SECRECAO -INL6005C HR ASPIRATE	90185099	000	6102	UN	6,0000	2.784,0900	0,00	16.704,54	16.704,54	2.004,54	0,00	12,00	1.044,03

Dados Adicionais						Informações Adicionais do Fisco					
<p>Informações Complementares</p> <p>*** DADOS PARA PAGAMENTO, BANCO DO BRASIL: AG 0639-4 CONTA CORRENTE 20576-1 OU CEF AG 1240 CONTA CORRENTE 1456-0 OP 003 ***NOTA FISCAL EM ATENDIMENTO A NOTA EMPENHO 15873/2019,REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 247/2019</p> <p>**RT VITORIA CRISTINA RODRIGUES REBOUCAS CRF/GO 15459** DECL ARAMOS QUE OS PROD ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS P/SU PORTAR OS RISCOS DE CARGA/DESCARGA/TRANSP CONF LEI EM VIGOR Trib Aprox. R\$ 1.044,03 Fed - R\$ 0,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 801EC4 Valor da partilha ICMS da UF Remetente: R\$ 0,00 Valor da partilha ICMS da UF Destino: R\$ 1.002,27 Valor do FCP UF Destino: R\$ 0,00</p>											

Recebemos de PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - Avenida ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600 - SANTA MONICA - Uberlandia/MG		Data de Emissão 11/07/2019	NFe N° 000002015
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 22.272,72	Série 001

 <p>PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME Avenida ALMIRANTE SALDANHA, 1238 - QD.15A LT.01 - VILA MARAJOARA 76270-000 - Jussara - GO - Fone/Fax: 62 3373 3883</p>	<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saida: 1 Entrada: 0 N 000002015 Série 001 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso 5219 0726 5703 6100 0167 5500 1000 0020 1512 9507 9340</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>Natureza de Operação Venda de Merc Adq/Rec de Terceiros FE</p>		<p>Protocolo de Autorização 152192342298230 - 11/07/2019 - 14:02:41</p>
<p>Inscrição Estadual 106772309</p>	<p>Inscrição Estadual Sub. Tributária</p>	<p>CNPJ/CPF 26.570.361/0001-67</p>

Destinatário / Remetente			CNPJ/CPF 18.431.312/0013-59		Data de Emissão 11/07/2019
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA			Bairro/Distrito SANTA MONICA		CEP 38408-150
Endereço Avenida ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600 -			Município Uberlandia		Fone 34 3239 2978
UF MG			Inscrição Estadual		Data Saida/Entrada 11/07/2019
					Hora Saida/Entrada 13:59:00

RF da duplicata	Vencimento	Valor	RF da duplicata	Vencimento	Valor	RF da duplicata	Vencimento	Valor	RF da duplicata	Vencimento	Valor
001	12/08/2019	22.272,72									

Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálcl. do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
22.272,72		2.672,73		0,00		0,00		1.392,05		22.272,72	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Total da Nota	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		22.272,72	

Transportador / Volumes Transportados			Frete por Conta 9-Sem Transporte		Código ANTT		Placa Veiculo		UF		CNPJ/CPF	
Razão Social			Município		UF		Inscrição Estadual					
Endereço			Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido					
Quantidade			Especie		Marca							

Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
380	ASPIRADOR CIRURGICO SECRECAO -INL6005C HR ASPIRATE	90189099	000	6102	UN	8,0000	2.784,0900	0,00	22.272,72	22.272,72	2.672,73	0,00	12,00		1.392,05

Dados Adicionais						Informações Adicionais do Fisco					
<p>Informações Complementares</p> <p>*** DADOS PARA PAGAMENTO, BANCO DO BRASIL: AG 0639-4 CONTA CORRENTE 20576-1 OU CEF AG 1240 CONTA CORRENTE 1456-0 OP 003 ***NOTA FISCAL EM ATENDIMENTO NOTA DE EMPENHO 15874/2019,REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 247/2019</p> <p>**RT VITORIA CRISTINA RODRIGUES REBOUCAS CRF/GO 15459** DECL ARAMOS QUE OS PROD ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS P/SU PORTAR OS RISCOS DE CARGA/DESCARGA/TRANSP CONF LEI EM VIGOR Trib Aprox. R\$ 1.392,05 Fed - R\$ 0,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 801EC4 Valor da partilha ICMS da UF Remetente: R\$ 0,00 Valor da partilha ICMS da UF Destino: R\$ 1.336,36 Valor do FCP UF Destino: R\$ 0,00</p>						<p>Informações Adicionais do Fisco</p> <p>152192342298230 - 11/07/2019 - 14:02:41</p>					

Recebemos de PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - Avenida ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600 - SANTA MONICA - Uberlandia/MG		Data de Emissão	11/07/2019	NFe N° 0000002012 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	27.840,90	

 PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME Avenida ALMIRANTE SALDANHA, 1238 - QD.15A LT.01 - VILA MARAJOARA 76270-000 - Jussara - GO - Fone/Fax: 62 3373 3883	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000002012 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 5219 0726 5703 6100 0167 5500 1000 0020 1218 1507 0294 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda de Merc Adq/Rec de Terceiros FE		Protocolo de Autorização 152192342276614 - 11/07/2019 - 13:54:59
Inscrição Estadual 106772309	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 26.570.361/0001-67

Destinatário / Remetente			CNPJ/CPF	18.431.312/0013-59	Data de Emissão	11/07/2019
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA			Bairro/Distrito	SANTA MONICA	CEP	38408-150
Endereço Avenida ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600 -			Município	Uberlandia	Fone	34 3239 2978
			UF	MG	Inscrição Estadual	
					Hora Saída/Entrada	13:53:00

Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
001	12/08/2019	27.840,90										

Base de Cálculo do ICMS	27.840,90	Valor do ICMS	3.340,91	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	1.740,06	Valor Total dos Produtos	27.840,90
Valor do Frate	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	27.840,90

Transportador / Volumes Transportados		Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
		Endereço	9-Sem Transporte				
		Quantidade	Município			Inscrição Estadual	
		Espécie	Numeração	Peso Bruto		Peso Líquido	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
380	ASPIRADOR CIRURGICO SECRECAO -INL6005C HR ASPIRATE	90189099	000	6102	UN	10,0000	2.784,0900	0,00	27.840,90	27.840,90	3.340,91	0,00	12,00		1.740,06

Dados Adicionais		Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
		*** DADOS PARA PAGAMENTO, BANCO DO BRASIL: AG 0639-4 CONTA CORRENTE 20576-1 OU CEF AG 1240 CONTA CORRENTE 1456-0 OP 003 ***NOTA FISCAL EM ATENDIMENTO A ORDEM DE FORNECIMENTO N 15871/2019,REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 247/2019 **RT VITORIA CRISTINA RODRIGUES REBOUCAS CRF/GO 15459** DECL ARAMOS QUE OS PROD ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS P/SU PORTAR OS RISCOS DE CARGA/DESCARGA/TRANSP CONF LEI EM VIGOR Trib Aprox. R\$ 1.740,06 Fed - R\$ 0,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 801EC4 Valor da partilha ICMS da UF Remetente: R\$ 0,00 Valor da partilha ICMS da UF Destino: R\$ 1.670,45 Valor do FCP UF Destino: R\$ 0,00	



Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna

Rua: Coronel Amâncio Bueno, nº 400 Centro 3867 9724 – Cep 13820-000

Jaguariúna – SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O departamento de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais. ATESTA para devidos fins de prova junto á órgãos públicos e empresas privadas, que a PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº26.570.361/0001-67, estabelecida a Avenida Almirante Saldanha, nº 1238, quadra 15ª, lote 01, Vila Marajoara, Jussara-Go, forneceu todos os equipamentos, maquinas e equipamentos medico- hospitalar, mobiliário, e demais itens, conforme os Pregão Presencial 099/2019, diante da Ordem de fornecimento contrato nº 161/2019.

Aproveitamos para reiterar que todos os itens que foram entregues atenderam com ótima qualidade todos os requisitos relacionados a quantidade e qualidade, e que os compromissos assumidos pela firma em tela, foram cumpridos satisfatoriamente, inclusive quanto ao tempo de entrega.

Nome da Pessoa Responsável

Eliene Santos Lima
Diretora de Departamento
Jaguariúna - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2019 13:28:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1403080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2020 13:26:34 (hora local)**.

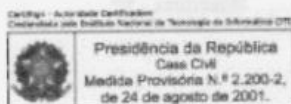
¹**Código de Autenticação Digital:** 82582811191325460002-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac64efeb4ef98a59fad8523fb919de917a4af58498cc2e606bdd10fe8dc69a0964edc16fed1a1bd55716ce56b7ba3af5a231fa3c62208de47529



Recebemos de PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - Rua ALFREDO BUENO, 1235 - CENTRO - Jaguariuna/SP		Data de Emissão	09/10/2019	NFe N°	0000002303
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	22.679,20	Série	001

 <p>PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME Avenida ALMIRANTE SALDANHA, 1238 - QD.15A LT.01 - VILA MARAJOARA 76270-000 - Jussara - GO - Fone/Fax: 62 3373 3883</p>	<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 N 0000002303 Série 001 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso</p> <p>5219 1026 5703 6100 0167 5500 1000 0023 0317 3942 0506</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>Natureza de Operação</p> <p>Venda de Merc Adq/Rec de Terceiros FE</p>		<p>Protocolo de Autorização</p> <p>152192574174352 - 09/10/2019 - 11:45:30</p>
<p>Inscrição Estadual</p> <p>106772309</p>	<p>Inscrição Estadual Sub. Tributária</p>	<p>CNPJ/CPF</p> <p>26.570.361/0001-67</p>

Destinatário / Remetente			CNPJ/CPF	46.410.866/0001-71	Data de Emissão	09/10/2019
Nome/Razão Social			PRFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA		Data Saída/Entrada	09/10/2019
Endereço		Rua ALFREDO BUENO, 1235 -	Bairro/Distrito	CENTRO	CEP	13910-027
Município	Jaguariuna	Fone	19 3867 9801	UF	SP	Inscrição Estadual
					Hora Saída/Entrada	11:35:00

NP da duplicata	Vencimento	Valor	NP da duplicata	Vencimento	Valor	NP da duplicata	Vencimento	Valor	NP da duplicata	Vencimento	Valor
001	08/11/2019	22.679,20									

Cálculo dos Impostos																				
Base de Cálculo do ICMS		22.679,20	Valor do ICMS		2.721,50	Base Calc. do ICMS Subs.		0,00	Valor do ICMS Subs.		0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		4.470,91	Valor Total dos Produtos		22.679,20			
Valor do Frete		0,00	Valor do Seguro		0,00	Desconto		0,00	Out. Desp. Acessor.		0,00	Valor do IPI		0,00	Valor Deson.		0,00	Valor Total da Nota		22.679,20

Transportador / Volumes Transportados			Razão Social		Frete por Conta		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
			9-Sem Transporte											
			Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual					
			Quantidade		Especie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido	

Dados dos Produtos															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
207	CADEIRA DE RODAS LIBERTY OBESO PROLIFE	87142000	000	6102	UN	2,0000	1.185,0000	0,00	2.370,00	2.370,00	284,40	0,00	12,00		351,95
321	CAMA HOSPITALAR FAWLER ADULTO 2 MANIVELAS	94032000	000	6102	UN	10,0000	1.440,0000	0,00	14.400,00	14.400,00	1.728,00	0,00	12,00		3.241,44
711	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM INOX	87131000	000	6102	UN	17,0000	347,6000	0,00	5.909,20	5.909,20	709,10	0,00	12,00		877,52

Dados Adicionais		Informações Adicionais do Fisco
<p>Informações Complementares</p> <p>*** DADOS PARA PAGAMENTO, BANCO DO BRASIL: AG 0639-4 CONTA CORRENTE 20576-1 OU CEF AG 1240 CONTA CORRENTE 1456-0 OP 003 ***NOTA FISCAL EM ATENDIMENTO AO CONTRATO N 161/2019,REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 099/2019</p> <p>**RT VITORIA CRISTINA RODRIGUES REBOUCAS CRF/GO 15459** DECL ARAMOS QUE OS PROD ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS P/SU PORTAR OS RISCOS DE CARGA/DESCARGA/TRANSP CONF LEI EM VIGOR Trib Aprox. R\$ 1.443,36 Fed - R\$ 3.027,54 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 5A16F8 Valor da partilha ICMS da UF Remetente: R\$ 0,00 Valor da partilha ICMS da UF Destino: R\$ 1.360,75 Valor do FCP UF Destino: R\$ 0,00</p>		



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.514.371/0001-23

smsjussara@hotmail.com

Rua 17 nº192 Bairro Goiás. Fone (62)3373-1241 Jussara-GO CEP.76270-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O departamento de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais. ATESTA para devidos fins de prova junto á órgãos públicos e empresas privadas, que a PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº26.570.361/0001-67, estabelecida a Avenida Almirante Saldanha, nº 1238, quadra 15ª, lote 01, Vila Marajoara, Jussara-Go, forneceu todos os equipamentos e moveis hospitalares, maquinas e equipamentos medico- hospitalar, mobiliário, e demais itens, conforme Pregão Presencial 023/2019, Ordem de fornecimento nº 016452 contrato nº 112/2019.

Aproveitamos para reiterar que todos os itens que foram entregues atenderam com ótima qualidade todos os requisitos relacionados a quantidade e qualidade, e que os compromissos assumidos pela firma em tela, foram cumpridos satisfatoriamente, inclusive quanto ao tempo de entrega.

Eliane Rosa Rebouças
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 086/19

ELIANE ROSA REBOUÇAS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º OFÍCIO
JUSSARA-GO



Eliane Rosa Rebouças

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado a prestar serviços digitais de autenticação, reprografia e cópia de documentos assinados e conferidos em meio eletrônico, de acordo com o art. 9º, inciso II.

Autenticação: 82582811191325460060-1; Data: 28/11/2019 13:26:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1JL63011-112D.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

01151911223039309460108 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por **semelhança** a assinatura indicada de **ELIANE ROSA REBOUÇAS**. Dou Fé.

Jussara-GO, 28 de Novembro de 2019.

Em Teste *Darina Dias Lucas* de Verdade.

Darina Dias Lucas - Tabela Substituta
Emol. R\$4,34 Fundos R\$ 1,71. ISSQN 0,11

Av. José Bonifácio - nº 697 - Centro - Cap. 76.270-005 - Fone 62-3373-1456 - Jussara - GO - e-mail: tab2@jussara@hotmail.com - CNPJ 29.160.341/0001-31

Darina Dias Lucas
Escrevente e Sub-Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2019 13:28:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1403079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2020 13:26:34 (hora local)**.

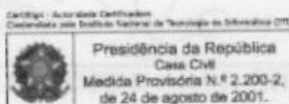
¹**Código de Autenticação Digital:** 82582811191325460060-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.



O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac64efeb4ef98a59fad8d3daec152e685926d3f0d61288745ff210fe8dc69a0964edc16fed1a1bd55716c486ab565e0a8693fde1c88acab6eec1



Recebemos de PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUSSARA - Rua 17, 192 - GOIAS - Jussara/GO		Data de Emissão	11/09/2019	NFe N° 000002192 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	50.344,15	

 PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME Avenida ALMIRANTE SALDANHA, 1238 - QD.15A LT.01 - VILA MARAJOARA 76270-000 - Jussara - GO - Fone/Fax: 62 3373 3883 Natureza de Operação Venda de Merc Adq/Rec de Terceiros DE	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 000002192 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 5219 0926 5703 6100 0167 5500 1000 0021 9217 9676 6733 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Inscrição Estadual 106772309	Inscrição Estadual Sub. Tributária	Protocolo de Autorização 152192501080624 - 11/09/2019 - 13:23:46 CNPJ/CPF 26.570.361/0001-67

Destinatário / Remetente				CNPJ/CPF	10.514.375/0001-23	Data de Emissão	11/09/2019
Nome/Razão Social				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUSSARA		Data Saída/Entrada	11/09/2019
Endereço		Bairro/Distrito		CEP	Hora Saída/Entrada		13:17:00
Rua 17, 192 -		GOIAS		76270-000			
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual				
Jussara		GO					

FP da duplicata	Vencimento	Valor	FP da duplicata	Vencimento	Valor	FP da duplicata	Vencimento	Valor	FP da duplicata	Vencimento	Valor
001	11/10/2019	50.344,15									

Cálculo dos Impostos							
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos		
32.894,33	5.592,03	0,00	0,00	11.230,68	50.344,15		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota	50.344,15
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		9-Sem Transporte				
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSH	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
442	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS RB-3006-6	94032000	020	5102	UN	15,0000	1.750,0000	0,00	26.250,00	16.983,75	2.867,24	0,00	17,00		5.908,88
247	POLTRONA HOSPITALAR RB 4005-E INALAMED	94018000	020	5102	UN	20,0000	713,0000	0,00	14.260,00	9.226,22	1.568,46	0,00	17,00		3.209,93
405	CRIOCAUTERIO DERMATOLOGICO-NITROSPRAY	94029020	020	5102	UN	1,0000	3.100,0000	0,00	3.100,00	2.005,70	340,97	0,00	17,00		697,81
374	ESCADA DOIS DEGRAUS EM ACO PINTADA RB2018	94029090	020	5102	UN	5,0000	67,5000	0,00	337,50	218,36	37,12	0,00	17,00		75,97
292	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO RB4092	94033000	020	5102	UN	10,0000	359,0000	0,00	3.590,00	2.322,73	394,86	0,00	17,00		808,11
367	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL OBESO BALMAK BK-300 003254	84238200	020	5102	UN	1,0000	911,2500	0,00	911,25	911,25	154,91	0,00	17,00		89,30
381	ASPIRADOR CIRURGICO 5L C/ CARRO	90189099	020	5102	UN	2,0000	947,7000	0,00	1.895,40	1.226,32	208,47	0,00	17,00		440,68

Dados Adicionais	
Informações Complementares "REDUCAO DE BASE DE CALCULO CONF INCISO 8, ART 8 ANEXO IX DO RCTE" *** DADOS PARA PAGAMENTO, BANCO DO BRASIL: AG 0639-4 CONTA CORRENTE 20576-1 OU CEF AG 1240 CONTA CORRENTE 1456-0 OP 003 ***NOTA FISCAL EM ATENDIMENTO A ORDEM DE FORNECIMENTO N 016452,REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 023/2019 **RT VITORIA CRISTINA RODRIGUES REBOUCAS CRF/GO 15459** DECL ARAMOS QUE OS PROD ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS P/SU PORTAR OS RISCOS DE CARGA/DESCARGA/TRANSP CONF LEI EM VIGOR Trib Aprox. R\$ 2.776,06 Fed - R\$ 8.454,63 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 5A16F8	Informações Adicionais do Fisco



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu
Serviço de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 6/2020

Processo nº 25051.000726/2020-20

Interessado: Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.570.361/0001-67**, estabelecida na Av. **ALMIRANTE SALDANHA**, nº **1238, QUADRA 15 A, LOTE 01, Bairro VILA MARAJOARA**, na cidade de **JUSSARA**, Estado de **Goiás**, forneceu equipamentos médicos hospitalares ao **DSEI/XINGU**, CNPJ nº **00.394.544./0045-04**, estabelecida na Av. **RIO GRANDE DO SUL**, nº **1181**, bairro **JARDIM FLAMBOYANT**, na cidade de **CANARANA**, Estado de **MATO GROSSO**, e detém qualificação técnica para Fornecimento de Material Hospitalar.

Registramos que a empresa efetuou a entrega de produtos hospitalares variados, no prazo estipulado de 30 (trinta dias), no valor de R\$ 429.156,20, notas fiscais nº 3265, 3433 e 3431.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canarana-MT, 28 de setembro de 2020.

Francisca Mércia de Sousa Nunes
Chefe do Selog/Dsei-Xingu/Sesai/MS



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Mércia de Sousa Nunes, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos**, em 28/09/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016905781** e o código CRC **B64FC540**.

Referência: Processo nº 25051.000726/2020-20

SEI nº 0016905781

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/XINGU
Avenida Rio Grande do Sul, nº 1181 - Bairro Jardim Flamboyant, Canarana/MT, CEP 78640-000
Site - www.saude.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 6/2020

Processo nº 25051.000726/2020-20

Interessado: Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.570.361/0001-67, estabelecida na Av. ALMIRANTE SALDANHA, nº 1238, QUADRA 12 A, LOTE 01, Bairro VILA MARAJOARA, na cidade de JUSSARA, Estado de Goiás, forneceu equipamentos médicos hospitalares ao DSEI/XINGU, CNPJ nº 00.394.544/0042-04, estabelecida na Av. RIO GRANDE DO SUL, nº 1181, Bairro JARDIM FLAMBOYANT, na cidade de CANARANA, Estado de MATO GROSSO, e detém qualificação técnica para fornecimento de Material Hospitalar.

Registramos que a empresa efetuou a entrega de produtos hospitalares variados, no prazo estipulado de 30 (trinta dias), no valor de R\$ 429.156,20, notas fiscais nº 2262, 2433 e 2431.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desponha técnica e comercialmente, até a presente data.

Canarana-MT, 28 de setembro de 2020.

Francisca Mércia de Sousa Nunes
Chefe do Seleg/Dseil-Xingu/Seasni/MS

Documento assinado eletronicamente por Francisca Mércia de Sousa Nunes, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, em 28/09/2020, às 17:20, conforme protocolo oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 902 de 31 de Março de 2017.



Recebemos de PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA XINGU-MINISTERIO DA SAUDE - Avenida RIO GRAND DO SUL, 1181 - JARDIM FLAMBOYANT - Canarana/MT		Data de Emissão 26/08/2020	NFe N° 000003433
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 132.600,00	Série 001

 <p>PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - PORTAL DISTRIBUIDORA Avenida ALMIRANTE SALDANHA, 1238 - QD. 15A LT.01 - VILA MARAJOARA 76270-000 - Jussara - GO - Fone/Fax: 62 3373 3883</p>	<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 N 000003433 Série 001 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso 52200826 5703 6100 0167 5500 1000 0034 3313 8439 3555</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>

Natureza de Operação Venda de Merc Adq/Rec de Terceiros FE	Protocolo de Autorização 152203367330779 - 26/08/2020 - 09:26:02
Inscrição Estadual 106772309	Inscrição Estadual Sub. Tributária CNPJ/CPF 26.570.361/0001-67

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 00.394.544/0045-04	Data de Emissão 26/08/2020
Nome/Razão Social DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA XINGU-MINISTERIO DA SAUDE		Bairro/Distrito JARDIM FLAMBOYANT	CEP 78640-000
Endereço Avenida RIO GRAND DO SUL, 1181 -		Município Canarana	Data Saída/Entrada 26/08/2020
Município Canarana		UF MT	Hora Saída/Entrada 09:21:00

IP da duplicata	Vencimento	Valor	IP da duplicata	Vencimento	Valor	IP da duplicata	Vencimento	Valor	IP da duplicata	Vencimento	Valor
001	25/09/2020	132.600,00									

Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálcl. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos						
132.600,00	15.912,00	0,00	0,00	29.861,52	132.600,00						
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.600,00					

Transportador / Volumes Transportados		Razão Social	Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
321	CAMA HOSPITALAR ADULTO FAWLER 2 MANIVELAS	94032000	000	6102	UN	68,0000	1.950,0000	0,00	132.600,00	132.600,00	15.912,00	0,00	12,00		29.861,52

Dados Adicionais	Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
	<p>*** DADOS PARA PAGAMENTO, BANCO DO BRASIL: AG 0639-4 CONTA CORRENTE 20576-1 OU CEF AG 1240 CONTA CORRENTE 1456-0 OP 003 ***NOTA FISCAL EM ATENDIMENTO A ORDEM DE FORNECIMENTO N 2020NE800153,REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 02/2020 **RT VITORIA CRISTINA RODRIGUES REBOUCAS CRF/GO 15459** DECL ARAMOS QUE OS PROD ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS P/SU PORTAR OS RISCOS DE CARGA/DESCARGA/TRANSP CONF LEI EM VIGOR MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 7.319,52 Fed - R\$ 22.542,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 6A098E Valor da partilha ICMS da UF Remetente: R\$ 0,00 Valor da partilha ICMS da UF Destino: R\$ 6.630,00 Valor do FCP UF Destino: R\$ 0,00</p>	

Recebemos de PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA XINGU-MINISTERIO DA SAUDE - Avenida RIO GRAND DO SUL, 1181 - JARDIM FLAMBOYANT - Canarana/MT		Data de Emissão	25/08/2020	NFe N°	000003431
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	219.932,60	Série	001

 <p>PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - PORTAL DISTRIBUIDORA Avenida ALMIRANTE SALDANHA, 1238 - QD. 15A LT.01 - VILA MARAJOARA 76270-000 - Jussara - GO - Fone/Fax: 62 3373 3883</p>	<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saida: 1 Entrada: 0 N 000003431 Série 001 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 	
		<p>Chave de Acesso</p> <p>5220 0826 5703 6100 0167 5500 1000 0034 3118 9611 0574</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>	
<p>Natureza de Operação</p> <p>Venda de Merc Adq/Rec de Terceiros FE</p>		<p>Protocolo de Autorização</p> <p>152203366084573 - 25/08/2020 - 16:58:20</p>	
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF	26.570.361/0001-67

Destinatário / Remetente			CNPJ/CPF	00.394.544/0045-04	Data de Emissão	25/08/2020
Nome/Razão Social			DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA XINGU-MINISTERIO DA SAUDE		Data Saida/Entrada	25/08/2020
Endereço			Bairro/Distrito	JARDIM FLAMBOYANT	CEP	78640-000
Avenida RIO GRAND DO SUL, 1181 -			UF	MT	Inscrição Estadual	
Município			Canarana		Hora Saida/Entrada	16:50:00

Item	Quantidade	Valor	Valor Total
001	24/09/2020	219.932,60	

Base de Cálculo do ICMS	219.932,60	Valor do ICMS	26.391,91	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	49.260,78	Valor Total dos Produtos	219.932,60
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	219.932,60

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta	9-Sem Transporte	Código ANTT		Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido			

Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
703	BACIA INOX	73269090	000	6102	PC	16,0000	100,0000	0,00	1.600,00	1.600,00	192,00	0,00	12,00		184,32
703	BACIA INOX	73269090	000	6102	PC	16,0000	70,0000	0,00	1.120,00	1.120,00	134,40	0,00	12,00		129,02
472	CAMA HOSPITALAR FAWLER 2 MANIVELAS	94032000	000	6102	UN	104,0000	1.950,0000	0,00	202.800,00	202.800,00	24.336,00	0,00	12,00		45.670,56
899	COMADRE INOX- FAMILI	73242900	000	6102	UN	20,0000	109,5000	0,00	2.190,00	2.190,00	262,80	0,00	12,00		519,25
33	PAPAGAIO 1000ML INOX	67029000	000	6102	UN	3,0000	74,2000	0,00	222,60	222,60	26,71	0,00	12,00		55,23
503	MESA GINECOLOGICA PINTADA	94032000	000	6102	UN	8,0000	1.500,0000	0,00	12.000,00	12.000,00	1.440,00	0,00	12,00		2.702,40

Dados Adicionais	Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
<p>*** DADOS PARA PAGAMENTO, BANCO DO BRASIL: AG 0639-4 CONTA CORRENTE 20576-1 OU CEF AG 1240 CONTA CORRENTE 1456-0 OP 003 ***NOTA FISCAL EM ATENDIMENTO A ORDEM DE FORNECIMENTO N 2020NE80153,REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 02/2020</p> <p>**RT VITORIA CRISTINA RODRIGUES REBOUCAS CRF/GO 15459** DECL ARAMOS QUE OS PROD ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS P/SU</p> <p>PORTAR OS RISCOS DE CARGA/DESCARGA/TRANSP CONF LEI EM VIGOR</p> <p>MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1</p> <p>Trib Aprox. R\$ 12.171,44 Fed - R\$ 37.089,34 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 6A098E</p> <p>Valor da partilha ICMS da UF Remetente: R\$ 0,00</p> <p>Valor da partilha ICMS da UF Destino: R\$ 10.887,13</p> <p>Valor do FCP UF Destino: R\$ 0,00</p>		

Recebemos de PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA XINGU-MINISTERIO DA SAUDE - Avenida RIO GRAND DO SUL, 1181 - JARDIM FLAMBOYANT - Canarana/MT		Data de Emissão	10/07/2020	NFe N°	000003265
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	76.623,60	Série	001

		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Controle do Fisco 	
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - PORTAL DISTRIBUIDORA Avenida ALMIRANTE SALDANHA, 1238 - QD.15A LT.01 - VILA MARAJOARA 76270-000 - Jussara - GO - Fone/Fax: 62 3373 3883		Saída: 1 Entrada: 0 N 000003265 Série 001 Folha 1/2		Chave de Acesso 5220 0726 5703 6100 0167 5500 1000 0032 6517 6906 9757 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza de Operação Venda de Merc Adq/Rec de Terceiros FE		Protocolo de Autorização 152203255533149 - 10/07/2020 - 13:54:53		CNPJ/CPF 26.570.361/0001-67	
Inscrição Estadual 106772309		Inscrição Estadual Sub. Tributária			

Destinatário / Remetente			CNPJ/CPF	00.394.544/0045-04	Data de Emissão	10/07/2020
Nome/Razão Social DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA XINGU-MINISTERIO DA SAUDE			Bairro/Distrito	JARDIM FLAMBOYANT	CEP	78640-000
Endereço Avenida RIO GRAND DO SUL, 1181 -			UF	MT	Inscrição Estadual	
Município Canarana			Fone			Hora Saída/Entrada 13:38:00

Fatura											
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	10/08/2020	76.623,60									

Cálculo dos Impostos													
Base de Cálculo do ICMS		76.623,60	Valor do ICMS	9.194,84	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	14.041,55	Valor Total dos Produtos	76.623,60	
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	76.623,60

Transportador / Volumes Transportados													
Razão Social				Frete por Conta		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
				9-Sem Transporte									
Endereço				Município				UF		Inscrição Estadual			
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido			

Dados dos Produtos															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 263	BIOMBO TRIPLO INOX RB2033-I	94032000	000	6102	UN	12,0000	249,0000	0,00	2.988,00	2.988,00	358,56	0,00	12,00		672,90
2 760	BRACADEIRA DE INJECAO PINTADA HASTE INOX	94032000	000	6102	UN	12,0000	142,0000	0,00	1.704,00	1.704,00	204,48	0,00	12,00		383,74
3 423	CARRO CURATIVO INOX	94029090	000	6102	PC	12,0000	499,0000	0,00	5.988,00	5.988,00	718,56	0,00	12,00		1.348,50
4 33	PAPAGAIO 1000ML INOX	67029000	000	6102	UN	17,0000	74,2000	0,00	1.261,40	1.261,40	151,37	0,00	12,00		312,95
5 240	ESCADA 2 DEGRAUS INOX	76169900	000	6102	UN	24,0000	135,0000	0,00	3.240,00	3.240,00	388,80	0,00	12,00		729,65
6 642	Foco Auxiliar FI-4000 H	90189099	000	6102	UN	20,0000	495,6500	0,00	9.913,00	9.913,00	1.189,56	0,00	12,00		619,56
	220693														
	220694														
	220698														
	220699														
	220700														
	220701														
	220702														
	220704														
	220706														
	220707														
	220708														
	220709														
	220710														
	220711														
	220712														
	220713														
	220714														
	220715														
	220716														
	220720														
7 360	MESA DE EXAME CLINICO INOX	94032000	000	6102	UN	24,0000	650,0000	0,00	15.600,00	15.600,00	1.872,00	0,00	12,00		3.513,12
8 503	MESA GINECOLOGICA PINTADA	94032000	000	6102	UN	4,0000	1.500,0000	0,00	6.000,00	6.000,00	720,00	0,00	12,00		1.351,20
9 383	CENTRAL NEBULIZADOR DE 4 SAIDAS	90192020	000	6102	UN	12,0000	1.275,0000	0,00	15.300,00	15.300,00	1.836,00	0,00	12,00		3.326,22
10 850	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	90189099	000	6102	UN	12,0000	360,0000	0,00	4.320,00	4.320,00	518,40	0,00	12,00		270,00
11 311	REANIMADOR MISSOURI ADULT.SILIC.CRESERV	90192010	000	6102	UN	12,0000	168,5900	0,00	2.023,08	2.023,08	242,77	0,00	12,00		439,82
12 34	REANIMADOR PULMONAR SILICONE INFANTIL-AMBU	90183219	000	6102	UN	12,0000	150,3300	0,00	1.803,96	1.803,96	216,48	0,00	12,00		419,42
13 504	PORTA SACO HAMPER INOX	94032000	000	6102	UN	8,0000	363,2700	0,00	2.906,16	2.906,16	348,74	0,00	12,00		654,47
14 823	SUPORTE DE SORO PINTADO C/REG DE ALTURA S/RODIZIO	94300000	000	6102	UN	24,0000	149,0000	0,00	3.576,00	3.576,00	429,12	0,00	12,00		0,00

Dados Adicionais	
Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
"REDUCAO DE BASE DE CALCULO CONF INCISO 8, ART 8 ANEXO IX DO RCTE"	



PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - PORTAL DISTRIBUIDORA
Avenida ALMIRANTE SALDANHA, 1238 - QD. 15A LT.01 - VILA MARAJOARA
76270-000 - Jussara - GO - Fone/Fax: 62 3373 3883

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0
N 000003265
Série 001
Folha 2/2

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

5220 0726 5703 6100 0167 5500 1000 0032 6517 6906 9757

Consulta de autenticidade do portal nacional de NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

152203255533149 - 10/07/2020 - 13:54:53

CNPJ/CPF

26.570.361/0001-67

Natureza de Operação
Venda de Merc Adq/Rec de Terceiros FE

Inscrição Estadual
106772309

Inscrição Estadual Sub. Tributária

*** DADOS PARA PAGAMENTO, BANCO DO BRASIL: AG 0639-4 CONTA CORRENTE 20576-1 OU CEF AG 1240 CONTA CORRENTE 1456-0 OP 003 ***NOTA FISCAL EM ATENDIMENTO A ORDEM DE FORNECIMENTO N 2020NE80153,REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 02/2020

RT VITORIA CRISTINA RODRIGUES REBOUCAS CRF/GO 15459 DECL
ARAMOS QUE OS PROD ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS P/SU
PORTAR OS RISCOS DE CARGA/DESCARGA/TRANSP CONF LEI EM VIGOR
MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1
Trib Aprox. R\$ 4.043,07 Fed - R\$ 9.998,48 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 6A098E
Valor da partilha ICMS da UF Remetente: R\$ 0,00
Valor da partilha ICMS da UF Destino: R\$ 3.831,18
Valor do FCP UF Destino: R\$ 0,00

PROD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ISIC	ISCT	ISCM	ISST	ISCOF	ISRENT	ISIND	ISIM	ISLAB	ISRES	ISSECT	ISIMM	ISDVA	ISDVB	ISDVC	ISDVI	ISDVO

NUMERO DE IDENTIFICACAO	NUMERO DO DOCUMENTO	NUMERO DE CONTROLAÇÃO	NUMERO DE SUPLENTE	NUMERO DE EMENDA	NUMERO DE AVISO DE EMENDA	NUMERO DE REVISÃO	NUMERO DE VERSÃO	NUMERO DE ANEXO	NUMERO DE SUPLENTE	NUMERO DE EMENDA	NUMERO DE AVISO DE EMENDA	NUMERO DE REVISÃO	NUMERO DE VERSÃO	NUMERO DE ANEXO	NUMERO DE SUPLENTE	NUMERO DE EMENDA	NUMERO DE AVISO DE EMENDA	NUMERO DE REVISÃO	NUMERO DE VERSÃO	NUMERO DE ANEXO	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20359683-1	26.570.361/0001-67	21/11/2016	20/11/2016

 ENDEREÇO AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA

 NÚMERO 1238 COMPLEMENTO 15A; 01; BAIRRO VILA MARAJOARA

 MUNICÍPIO JUSSARA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS LABORATORIAIS, FARMACÊUTICOS DE USO MÉDICO E DOMISSANITARIOS DE USO HUMANO.
 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR;
 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIOS, PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTE E PEÇAS;
 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;
 COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS;
 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS NOVOS E USADOS;
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS;
 ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS;
 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO;
 ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL;
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUNICIPAL;
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

 CAPITAL R\$ 1.000.000,00

HUM MILHÃO DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 1.000.000,00

HUM MILHÃO DE REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20359683-1	26.570.361/0001-67

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA 628.655.521-87	980.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
JAKELINE GONCALVES TEIXEIRA 940.098.211-91	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA	628.655.521-87	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 11/07/2019	NÚMERO 20190690070
ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

Signature Not Verified
 Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90075664104
 Date: 2021.10.18 17:02:11 BRT
 Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
 Location: Goiânia - GO
 Protocolo: 214915405
 Chave de segurança: qvV0N
 A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>


 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
 ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA,
 Goiânia, 18 de Outubro de 2021

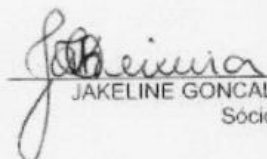
DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/11/2016, NIRE: 52203596831, CNPJ: 26.570.361/0001-67, estabelecido(a) na AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA, 1238 15A; 01; VILA MARAJOARA, Jussara - GO, CEP: 76270-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE



JAKELINE GONCALVES TEIXEIRA
Sócio

Jussara - GO, 01/07/2019



ALANELONI WANDERLEI DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 09:32 SOB Nº 20190690070.
PROTOCOLO: 190690070 DE 10/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903144097. NIRE: 52203596831.
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/07/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

DECLARAÇÃO DE REVOGADORAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Junta, Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade PORTAL DISTRIBUIDORA HORTALAR LTDA, com ato
constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/10/2018, NIRE:
525039837, CNPJ: 28.828.381/0001-47, estabelecida na AVENIDA
ALMIRANTE BALDARNA, 1238 124-01, VILA MARALARA, Jussara - GO,
CEP: 76370-000, registrei a Vossa Senhoria a seguir em nome do presente
instrumento e declaro, sob as penas da Lei, que se renuncia da condição de
MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do ato: REVOGADORAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Jussara - GO, 07/10/2018
ALMIRANTE BALDARNA, 1238 124-01, VILA MARALARA, Jussara - GO

ALMIRANTE BALDARNA
Junta



Junta Comercial do Estado de Goiás
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Rua 15 de Novembro, 1238 - Jussara - GO